



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 833/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 3 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1025/20-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 10.273/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Cópia de inteiro teor, digital do Processo Administrativo 15.021/2010.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, a informação disponibilizada pela *Secretaria de Administração*, capaz de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 101 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 03/08/2020 12:12 06000002923



PREFEITURA DE VALINHOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHO

15021 / 2010

Data:
05/11/2010 14:37

Requerente: HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Protocolado: DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: AUTORIZACAO

IMPLANTAÇÃO DE STAND DE VENDAS - RUA JULIA LOVISARO
VICENTINI

ARQUIVADO

ATE LABOR



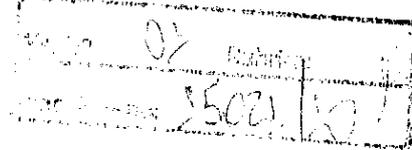
HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

Rua 16, 1027
Centro - CEP 14780.050
Barretos / SP
Telefax (17) 3321.0777

Rua Sacramento, 126 - 18º andar
Centro - CEP 13010.911
Campinas / SP
Telefax (19) 3234.1828

<http://www.hmengenharia.com.br>

Of. n.º 0001/2010-CPS



Campinas/SP, 05 de Novembro de 2010.

À
Prefeitura Municipal de Valinhos

Ref.: Implantação de stand

Prezados,

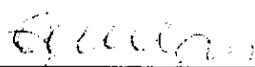
A HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., CNPJ 10.419.451/0001-11, representada por seu procurador Paulo Tadeu Milan com CPF nº 034.573.788-19, na qualidade de proprietária do imóvel localizado à rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), gleba 2, vem por meio deste, solicitar autorização para implantação de stand de vendas para o empreendimento.

Para efeitos do presente requerimento, junta os documentos em anexo:

- Memorial Descritivo Simplificado
- Cópia da ART
- 01 via do projeto guarita do stand de vendas
- 01 via do projeto apartamento modelo
- 01 via do projeto de arquitetura do stand
- 01 via da implantação

Certos em contar com a atenção de V.Sa. para o atendimento ao pleito, despedimo-nos.

Atenciosamente,


HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
p.p. Paulo Tadeu Milan
Tel.: (019) 3234-1828
e-mail: paulo.milan@hmengenharia.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO

EMPREENDIMENTO: HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

LOCAL: RUA JULIA LOVISARO VICENTINI, S/Nº

CONSTRUTORA: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

PADRÃO: STAND DE VENDAS

Esquadrias: Em alumínio da marca "ESAF"

- **COPA/COZINHA:** 1,00 x 1,00 m com peitoril = 1,10m – janela metálica de abrir 2 folhas de correr de vidro com grade de fechamento.
- **BANHEIROS:** 0,80 x 0,80 m com peitoril = 1,70m – vitrô maxim-ar de alumínio 1 folha móvel com grade de fechamento.
- **SALA DE CONTRATOS:** 1,50 x 2,00 m com peitoril = 0,60m – janela metálica de abrir 2 folhas fixas/ 2 folhas maxim-ar com grade de fechamento.
- **SALA DE GERÊNCIA:** 1,50 x 2,00 m com peitoril = 0,60m – janela metálica de abrir 2 folhas fixas/ 2 folhas maxim-ar com grade de fechamento.
- **SALÃO:** 2,00 x 2,00 m com peitoril = 0,60m – janela metálica de abrir 2 folhas fixas/ 2 folhas maxim-ar com grade de fechamento.
1,50 x 2,00 m com peitoril = 0,60m – janela metálica de abrir 2 folhas fixas/ 2 folhas maxim-ar com grade de fechamento.

Portas:

- **COPA/COZINHA:** 0,80 x 2,10 m – porta de veneziana.
- **BANHEIROS:** 0,80 x 2,10 – porta de madeira de abrir.
- **SALA DE CONTRATOS:** 0,80 x 2,10 – porta de madeira de abrir.
- **SALA DE GERÊNCIA:** 0,80 x 2,10 – porta de madeira de abrir.
- **SALÃO:** 2,00 x 2,60 m – porta metálica de abrir para fora / 2 folhas com divisão (porta com mola).

*Portas = ½ Branco esmalte brilhante
½ Branco acetinado

*Batentes = Branco esmalte brilhante



A Construtora do Brasil

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

Rua 16, 1027
Centro - CEP 14780.050
Barretos / SP
Telefax (17) 3321.0777

Rua Sacramento, 126 - 18º andar
Centro - CEP 13010.911
Campinas / SP
Telefax (19) 3234.1828

<http://www.hmengenharia.com.br>

Acabamentos:

- COPA/COZINHA: **Piso:** cerâmica da marca "Ely" 12x24cm;
Parede: azulejo 15x15cm branco somente na bancada da pia - 3 fiadas;
pva branco no restante das paredes
Teto: forro de gesso acartonado tabicado;
- BANHEIROS: **Piso:** cerâmica da marca "Ely" 12x24cm;
Parede: azulejo 15 x 15 cm branco até 1,50m, em todas as paredes;
Teto: forro de gesso acartonado tabicado;
- SALA DE CONTRATOS:
Piso: cerâmica da marca "Ely" 12x24cm;
Parede: pva branco;
Teto: forro de gesso acartonado tabicado;
- SALA DE GERÊNCIA:
Piso: cerâmica da marca "Ely" 12x24cm;
Parede: pva branco;
Teto: forro de gesso acartonado tabicado;
- SALÃO:
Piso: cerâmica da marca "Ely" 12x24cm;
Parede: pva branco;
Teto: forro de gesso acartonado tabicado;

Fachada:

- Textura da marca "Ibratin" - cor Berlim mínimo;
- Cobertura com telha fibrocimento ondulada (e=6mm);

METAIS: Acabamento "C23": Forusi, Poly, Docol e MPS;

LOUÇAS: Cubas: Incepa, Logasa, Celite ou Icasa;

*no banheiro a pia é de bancada mármore branco com frontão de 0,10m e saia de 0,20cm; bancada com h=0,90m;

*a pia da cozinha não tem frontão e possui bancada cinza andorinha h=0,90m;

* a pia do salão possui bancada mármore branco com acabamento reto e frontão de 0,10m, bancada com h=0,90m;

acabamento da bancada de apoio também em mármore branco com chanfro de junção em 45°.

Vasos: Incepa, Logasa, Celite ou Icasa;

Tanque: mármore sintético branco 20L s/ coluna: Marsinty do Brasil, C. Roratto, João D.

Marnieri;



HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

Rua 16, 1027
Centro - CEP 14780.050
■ Barretos / SP
Telefax (17) 3321.0777

Rua Sacramento, 126 - 18º andar
Centro - CEP 13010.911
■ Campinas / SP
Telefax (19) 3234.1828

<http://www.hmengenharia.com.br>

04
13021/10

TOMADAS E INTERRUPTORES: Lorenzetti, Perlex, Fame ou Enerbrás;

BITES: Em Ardósia;

FECHADURAS: Em latão cromado;
Maçanetas nas marcas Aliança, Soprano ou Arouca;

HM Engenharia e Construções S.A.

Eng.º Paulo Tadeu Milan

CREA-SP 060 130 843-1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 1030 - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05508-900 - Tel: 0800-1738-111

Publica: ll
1502/10

ART		1 - Nº DA ART	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		02221220102098580	
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0601308431		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 03457378819	
4 - NOME DO PROFISSIONAL PAULO TADEU MILAN		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Civil	
ART			
6 - TIPO DE ART 1 - Obra/Serviço	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não	
ANOTACÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 6 - Civil, Fortificação E Construção	13 - TIPO DE CONTRATADO 1 - Pessoa Jurídica	
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0210002	15 - NOME COMPLETO HM ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A.		
16 - CGC/CNPJ 47062179000175	17 - CLASSIFICAÇÃO 1 - Empresa Privada		
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO HM 25 Empreendimento Imobiliarioa SPE	19 - TELEFONE P/ CONTATO (17)33210777	20 - CPF/CNPJ 10419451000111	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO R. Julia Lovisaro Vicentini Nona			22 - CEP 13274-000
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA 1A1006	24 - UNIDADE 15	25 - QUANTIFICAÇÃO 207,50	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 15 37
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Esta ART refere-se ao projeto do Stand de Vendas com uma Area de 207,5, projetos de terraplenagem, agua potavel, rede coletora de esgoto, drenagem, quia e sargeta e pav, alamedas e muros.			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... Residencial Valinhos. R. Julia Lovisaro Vicentini Nona -Antiga Estrada A -Sítios Frutal -Bairro Espírito Santo. Data de efetiva participação do profissional: 04/11/2010 Existe aditivo de contrato de prazo datado de 04/11/2010			
28 - VALOR DO CONTRATO 3.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 04/11/2010	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 04/11/2010	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 8
		32 - VALOR DA ART A PAGAR 31,50	
ASSINATURA			
Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.			
33 - LOCAL E DATA Barretos 04/11/2010	PROFISSIONAL Paulo Tadeu Milan		CONTRATANTE HM 25 Empreendimento Imobiliarioa SPE

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação.
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

Neste ponto do Ofício há 3 mapas que não foram possíveis de digitalizar em razão das dimensões.

Para consultá-los, dirija-se ao Legislativo da Câmara.

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Secretaria da Fazenda			05	2010 15:22:55	Visto								
		Guia de Recolhimento													
Crc 183892 Razão Social/Nome HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA CNPJ / CPF 10.419.451/0001-11 Inscrição Estadual/IG Endereco 14780-000 - RUA 16 1027 Bairro CENTRO Cidade BARRETOS Estado SP															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">Descrição</th> <th style="width: 15%;">Valor Tabela</th> <th style="width: 15%;">Quantidade</th> <th style="width: 10%;">Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza</td> <td style="text-align: right;">10,240</td> <td style="text-align: right;">1,00</td> <td style="text-align: right;">10,24</td> </tr> </tbody> </table>								Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total	Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza	10,240	1,00	10,24
Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total												
Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza	10,240	1,00	10,24												
IdTaxasDiversa 157076		IdGuia 2179761		IdParcela 11716097		Data de Validade 05/11/2010									
TLR01800 - SMARapd Informática * (0xx16) 2111-9898		Valor a Pagar 10,24		Via Protocolo											
Autenticação Mecânica															
Recorte Aqui RECEBEMOS EM VALINHOS VAL															

10,24

10,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica
Proc nº/ ano	15021/2010

CONCLUSÃO

Em 05 de novembro de 2010, faço estes autos conclusos à(ao) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**.
Nos termos do Decreto nº 4355/94 de 29/12/94.

[Handwritten signature]
Aldemar Veiga Júnior
Secretário
Secretaria de Assuntos Internos

A DC e D. G. 101
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A., EM 05 NOV 2010

[Handwritten signature]
Arq^{te} Claudim^{ir} Kiko Ferreira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

A maeicia, cargo Simvialdo
PARA OS DEVIDOS FINS. em seguida
SEPOT
D.C., Em 10/11/2010
Neide Suzue Ohrlina Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

[Handwritten signature]
Sinvaldo Martins de Souza
AGENTE ADMINISTRATIVO II

[Handwritten signature]
D.C. em 16/11/2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica
12	
Proc nº/ ano	15021/10

Ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Solicito preliminarmente encaminhar ao Guichê para maiores esclarecimentos quanto a localização do stand de vendas pretendido e A.R.T. de execução das obras.

DGPOP, em 16 NOV 2010

Engº Oscar Ap. Beseggio
DGPOP - Departamento de Gerenciamento
de Projetos e Obras Particulares - SPMA

AO GUICHÊ

Conforme cota supra do DGPOP, encaminho o presente para demais providências.

S.P.M.A., em 17 de novembro de 2010.

ARQº CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

Paulo Tadeu

Declaro que nesta data solicito o encaminhamento da
Paulo Tadeu *Requerente*
no prazo máximo de 10 dias através do telefone
nº 3234 1828, sendo devida recada com o próprio.

Guichê, em 18/11/2010



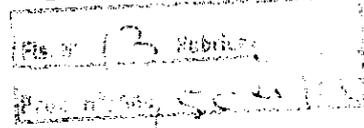
A Construtora do Brasil

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

Rua 16, 1027
Centro - CEP 14780.050
Barretos / SP
Telefax (17) 3321.0777

Rua Sacramento, 126 - 18ª andar
Centro - CEP 13010.911
Campinas / SP
Telefax (19) 3234.1828

<http://www.hmengenharia.com.br>



Of. n.º 1062/2010-CPS

Campinas/SP, 23 de Novembro de 2010.

À
Prefeitura Municipal de Valinhos

Ref.: Protocolo 15021/2010

Prezados,

A HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., CNPJ 10.419.451/0001-11, representada por seu procurador Paulo Tadeu Milan com CPF nº 034.573.788-19, na qualidade de proprietária do imóvel localizado à rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), gleba 2, vem por meio deste, apresentar documentos abaixo listado para atendimento de comunique-se do protocolo em epigrafe.

- Cópia da ART
- 02 vias da implantação

Certos em contar com a atenção de V.Sa. para o atendimento ao pleito, despedimo-nos.

Atenciosamente,

HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
p.p. Paulo Tadeu Milan
Tel.: (019) 3234-1828
e-mail: paulo.milan@hmengenharia.com.br

FAMILIA
7564110

 <p align="center">CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1054 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel: 0800-17118-111</p>				
ART			1 - Nº DA ART	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77			92221220101996969	
CREA-SP				
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREA DO PROFISSIONAL			3 - Nº DO CPE DO PROFISSIONAL	
0601581829			0100225816	
4 - NOME DO PROFISSIONAL			5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL	
CARLOS HENRIQUE GONCALVES LUCIO			Engenheiro Eletricista	
ART				
6 - TIPO DE ART		7 - VINCULADA A ART Nº		8 - HA OUTRAS ARTs VINCULADAS
1 - Obra/Serviço				1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART			10 - SUBEMPREGADA	
1 - Não			1 - Não	
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO		13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal		7 - Elétrica Ou Elétrica Mod. Eletrotécnica		2 - Pessoa Física
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO		19 - TELEFONE P/ CONTATO		20 - CPE/CNPJ
HM 25 Empreend. Imob. SPE Ltda.		(17)33210777		10419451000111
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO				22 - CEP
Rua Julia Lovisato Vicentini, s/n,				13270-000
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS	
A2908	42	20,44	23 - 37	
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO				
Esta A.R.T., refere-se a dimensionamento e execucao de padrao de entrada de energia, ramal aereo, ligacao bifasica, para atendimento de plantao de vendas de empreendimento habitacional.				
RESUMO DO CONTRATO				
DE ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...				
Contrato referente a dimensionamento e execucao de padrao de entrada de energia, ramal aereo, ligacao bifasica, para atendimento das instalacoes do plantao de vendas localizado no bairro Espirito Santo, no municipio de Valinhos /SP.				
Data de efetiva participação do profissional: 07/10/2010				
28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.000,00	07/10/2010	07/10/2010	8	31,50
ASSINATURA				
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº. 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA		PROFISSIONAL		CONTRATANTE
Barretos 07/10/2010		Carlos Henrique Gonçalves Lucio		HM 25 Empreend. Imob. SPE Ltda.

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

CÓPIA
CONTROLADA
LIBERADA PARA USO

VERSÃO
DATA
13/10/10
VISTO
[assinatura]

Neste ponto do Ofício há 2 mapas que não foram possíveis de digitalizar em razão das dimensões.

Para consultá-los, dirija-se ao Legislativo da Câmara.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	17	Rubrica	N
Proc nº/ ano	15021/10		

Providenciado o solicitado através da folha de verificação constante do processo administrativo nº _____.

Neste ato, efetuou a devolução das folhas nº _____ e

anexo ANT. e Anexo

em, 24/11/2010

[Assinatura]
Responsável

Nome: Vanessa FERREIRA DE PAULA

C.P.F.: 8724050199-98

CREA: _____

A (AO) DCRP

Providenciado, inclusive com o reentrando das folhas devolvidas, descritas acima, e anexando documentos como folhas

Nº 13016

Guichê, 24/11/2010

Normanda Aparecida de Souza
ASSISTENTE TÉCNICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica	2
18		
Proc nº/ ano		15021/10

Ao Guichê

Aguardar os novos documentos que serão juntados pelo interessado.

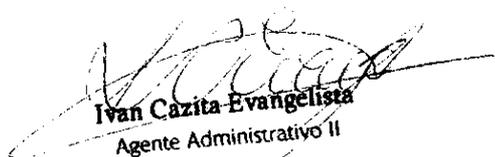
DGPOP, em 26 de novembro de 2010.

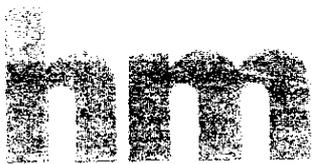

Engº Oscar Ap. Beseggio

DGPOP - Departamento de Gerenciamento
de Projetos e Obras Particulares - SPMA

NESTA DATA JUNTOU-SE ESTES DOCUMENTOS
AO PROCESSO Nº _____
GUICHÊ. Em _____ / _____
CANCELADO **CANCELADO**

JUNTADA
NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº
15021/10 O (OS) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S):
Ofício 1131/10, Termo de Compromisso
Procuração, Alteração Contratual
em 02 de Dez. de 2010


Ivan Cazita-Evangelista
Agente Administrativo II



A Construtora do Brasil

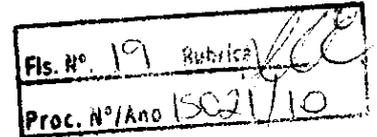
HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

Rua 16, 1027
Centro - CEP 14780.050
Barretos / SP
Telefax (17) 3321.0777

Rua Sacramento, 126 - 18º andar
Centro - CEP 13010.911
Campinas / SP
Telefax (19) 3234.1828

<http://www.hmengenharia.com.br>

Of. n.º 1.131/2010-CPS



Campinas/SP, 02 de dezembro de 2010.

Ao
Sr. Claudinir Kiko Ferreira
Prefeitura Municipal de Valinhos

**Ref.: Aprovação de Implantação
de Stand de vendas
Residencial Vale das Figueiras**

Prezado Senhor,

A HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 10.419.451/0001-11, neste ato representada por sua procuradora Sylvia Gemha Bianco de Azevedo, brasileira, casada, arquiteta, portadora da carteira de identidade RG n.º 26.728.997-2 SSP/SP e do CPF n.º 295.273.188-82, domiciliada à Avenida Doutor Carlos de Campos n.º 1167, lado par, Vila Industrial, Campinas/SP, vem mui respeitosamente, solicitar aprovação para implantação de stand de vendas a ser construído à Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), Gleba 27, Loteamento Sítios Frutal, devidamente descrito na matrícula n.º 12.044 do Oficial de Registro de Imóveis de Valinhos.

O stand de vendas será construído para comercialização das unidades do Residencial Vale das Figueiras, aprovado previamente por esta municipalidade sob protocolo n.º 15021/2010.

Para efeito deste requerimento, junta-se os documentos abaixo:

- Termo de compromisso particular
- Procuração pública

Termos em que,
P. Deferimento

HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
p.p. Sylvia Gemha Bianco de Azevedo

TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR

Fls. N° 20 Rubrica 160
Proc. N°/Ano 15021/10

A **HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, com sede na Rua Dezesseis n. 1.027, na cidade de Barretos/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 10.419.451/0001-11, neste ato representada sua bastante procuradora, **SYLVIA GEMHA BIANCO DE AZEVEDO**, brasileira, casada, arquiteta, RG nº 26.728.997-2-SSP/SP, CPF/MF nº 295.273.188-82, domiciliada em Barretos/SP, na Avenida 43, nº 450, nos termos do instrumento de procuração em anexo; pelo presente instrumento vem expor para ao final comprometer no que segue:

A ora compromitente obteve junto a Prefeitura Municipal de Valinhos, através do Processo nº 9050/2010, a aprovação para implantação de um condomínio residencial sobre o imóvel designado por GLEBA 02 do loteamento denominado SÍTIOS FRUTAL, objeto da matrícula nº 12.043 do Registro de Imóveis local, pelo programa do Governo Federal denominado "Minha Casa Minha Vida", sendo que, conforme informações constantes do respectivo processo ficou ajustado que a mesma deveria efetuar a doação de cinco áreas para fins de melhoria do sistema viário, equipamentos públicos urbanos e área verde.

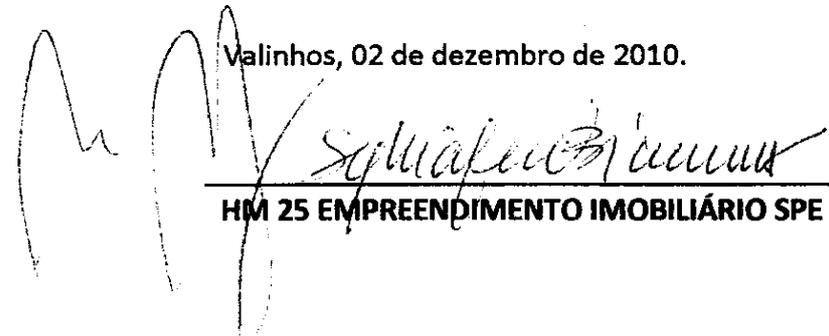
Para fins de comercialização das unidades integrantes do referido empreendimento, a compromitente fará edificar no imóvel vizinho de sua propriedade, consistente de um terreno designado por Gleba 27-A, com área de 3.631,46m², oriunda do desmembramento da Gleba 27 do loteamento denominado "Sítios Frutal", objeto da matrícula nº 12.044 do C.R.I. de Valinhos/SP, um "stand de vendas e um apartamento modelo" de acordo com o projeto, em aprovação junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Valinhos, através do Processo nº 15021/2010.

Desta forma, pelo presente e na melhor forma de direito a HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA vem manifestar sua intenção de doar as aludidas edificações, e, para tanto, neste ato **SE COMPROMETE com de fato COMPROMETIDA FICA a efetuar a doação para a Municipalidade de Valinhos/SP, sem qualquer custo ou encargo para a Municipalidade.**

Compromete-se ainda a cumprir a obrigação ora assumida tão logo se encerre o plantão de vendas instalado no local, após a finalização das vendas, obrigando-se a entregar o referido imóvel completamente livre e pessoas e coisas, mediante termo de vistoria e recebimento firmado pela Prefeitura Municipal, a qual, à partir deste recebimento, ficará única e exclusivamente responsável pela manutenção do referido edifício, o qual lhe será entregue em perfeitas condições de uso.

Por ser esta a expressão da verdade, firma o presente compromisso, por si e por seus sucessores a qualquer título, para que produza os efeitos legais.

Valinhos, 02 de dezembro de 2010.


HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS - QUALQUER ALTERAÇÃO PASSARÁ EM FOLHA - ORIGINAL EM SEU DOCUMENTO

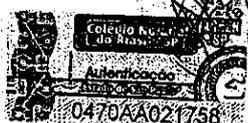
Carta 033
Pag. 12

**PROCURAÇÃO bastante que faz: HM 25
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE
LTDA.**

S A I B A M todos quantos esta publico instrumento de procuração virem que, aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e dez (16/03/2010), neste município de Jaborandi, comarca de Colina, do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Raphael Souto Pócol, Tabelião de Notas, compareceu como outorgante **HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, nº 1027, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.419.451/0001-11, com seu ato constitutivo arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35.222.773.854, em sessão de 09/10/2008, e 1ª Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob n. 375.813/09-3, ficando cópias destes atos arquivadas nestas Notas sob n. 21, da pasta n. 35, sendo neste ato representada, nos termos da Clausula 10ª, 85ª da Consolidação do Contrato Social (1ª e última alteração), por dois de seus administradores, **MAURO ROCHA BASTAZIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.303.039-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 265.989.978-95, e **HENRIQUE ERNESTO DE OLIVEIRA BIANCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.891.705-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 665.625.708-91, ambos com domicílio profissional na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, nº 1027, aqui de passagem. Reconheço a identidade dos comparecentes, pelos documentos que me foram apresentados, assim como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E, então, pela Outorgante, por intermédio de seus administradores aqui qualificados, me foi dito que, por bem deste público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **PAULO TADEU MILAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 10.395.379-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 034.573.788-19, residente e domiciliado na cidade de Barretos/SP, na Avenida 29, n. 39, Centro; e **SYLVIA GEMHA BIANCO DE AZEVEDO**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG n. 26.728.997-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 295.273.188-82, residente e domiciliada na cidade de Barretos/SP, na Avenida 43, n. 0450; aos quais confere os mais amplos e ilimitados poderes para, agindo em conjunto ou individualmente, representá-la perante quaisquer repartições ou órgãos públicos e particulares, sejam Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos.



RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES 706 - CENTRO
LABORANDE SP CEP 14775-000
NOTARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS - JABORANDI - SP
Rua do Marechal Ticoletti - Oficial
RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES, 706 - CEP 14775-000 - JABORANDI - SP - FONE (11) 3241-1492



A-U-T-E-N-T-I-C-A-C-E-A-D
LABORANDI, 16/03/2010 às 21h 22m/30-4
Autentico e apresento cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

NILCA MARIA MORATS - PREPOSTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Livro: 033
Pág.: 130

especialmente perante a GRAPROHAB, Prefeituras Municipais, inclusive a de Valinhos/SP, INCRA, DPRN, CETESB, INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), Delegacia da Receita Federal, Tabeliães de Notas, Oficiais de Registro de Imóveis, Instituições Financeiras, etc., tudo para a aprovação de projetos e implantação do empreendimento que será desenvolvido no imóvel localizado na cidade de Valinhos/SP, podendo preencher e assinar todos e quaisquer documentos, declarações, requerimentos, guias, plantas, memoriais descritivos, efetuar retiradas de documentos a fim de obter o registro do empreendimento e/ou condomínio a ser implantado, efetuar desdobros e anexação de áreas, converter a área rural em urbana, efetuar cancelamentos junto ao INCRA, e enfim, praticar os demais atos necessários ao completo desempenho do presente mandato, que terá validade por um ano, ou seja, até o dia dezesseis de março de dois mil e onze (16/03/2011). ASSIM O DISSE, DO QUE DOU FÉ. A pedido dela outorgante, por intermédio dos seus mencionados administradores, lavrei o presente instrumento que, sendo-lhes lido, em voz alta e pausada, aceitaram e assinaram em seguida. Eu, Raphael Souto Pocol, Tabelião de Notas, o escrevi e subscrevi. Jaborandi, 16 de março de 2010. (a.a.) Mauro Rocha Bastazin, Henrique Ernesto de Oliveira Bianco (Devidamente selada). NADA MAIS. Porto por fé que o presente "TRASLADO" composto de 002 páginas, é cópia fiel do original. Eu, RAPHAEL SOUTO POCOL, Tabelião de Notas, digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Handwritten Signature]
RAPHAEL SOUTO POCOL

Raphael Souto Pocol
Oficial Registrador e
Tabelião de Notas de
JABORANDI - SP.

Emols.	RS	41,77
Sec. Faz.	RS	11,87
Imp. esp.	RS	8,79
R. Civil	RS	2,20
Trib. Justiça	RS	2,20
Santa Casa	RS	0,42
Sonm.	RS	67,25
Verba n.		052/2010
Recibo n.		4328

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rafael Souto Pocol
Rua ... Jaborandi - SP

ATA DE ENTREGA DE NOTAS
JABORANDI, 16/03/2010. Hs 9:10. 7225/37-4
Autenticado o presente cópia reprográfica extraída destas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

MILCA MARTA ROBERTS - PREPOSTA



[Handwritten mark]



Fls. Nº. 23	Rubrica
Proc. Nº/Ano	1521/10

HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
CNPJ/MF Nº 10.419.451/0001-11
N.I.R.E. 35.222.773.854

1ª Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

(a) **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, nº 1027, Centro, CEP 14780-050, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 47.062.179/0001-75, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.347.218, neste ato, por seus representantes legais os Srs. **Mauro Rocha Bastazin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.303.039-2/SSP-SP, inscrito no C.P.F/M.F. sob o nº 265.989.978-95, e **Marcos Antonio Feliciani**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.269.277/SSP-SP e inscrito no C.P.F/M.F. sob o nº 863.529.978-72, ambos com escritório na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, nº 1.027, Centro, CEP: 14.780-425; e,

(b) **MAURO ROCHA BASTAZIN**, acima qualificado,

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua 16, nº 1.027, Centro, cidade de Barretos, Estado de São Paulo, CEP 14.780-050, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob nº 10.419.451/0001-11 e com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob N.I.R.E 35.222.773.854, em sessão de 09.10.2008, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme os termos a seguir:

1) O sócio **MAURO ROCHA BASTAZIN**, acima qualificado, neste ato retirando-se da Sociedade, cede e transfere, como de fato, cedido e transferido tem, a única quota subscrita e integralizada que possui na Sociedade, com tudo que ela representa, livre e desembaraça de qualquer ônus, dívidas e encargos ou gravames de qualquer natureza à **CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 160, 8º andar, Vila



Olimpia, CEP 04551-903, inscrita no CNPJ/MF sob n° 67.203.208/0001-89, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP sob NIRE 35.300.194.411, neste ato representada, na forma do artigo 34 de seu Estatuto Social, por seus diretores, Marcelo Gusmão de Figueiredo Mendes, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n° 070.364-64-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 886.805.687-91 e Maurício Tavares Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. n° 19.819.582-5, inscrito no CPF/MF sob n° 163.088.688-25, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na sede da empresa, que ora é aceita e ingressa na Sociedade.

2) O cedente, a cessionária e a Sociedade dão-se, neste ato, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação à cessão e transferência de quota acima efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros a qualquer título e a qualquer tempo.

3) Diante da deliberação acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, totalmente subscritas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- (i) **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.** possui 999 (novecentas e noventa e nove) quotas, no valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); e
- (ii) **CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social; e os sócios não respondem de maneira subsidiária pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º - A cada quota corresponderá um voto das reuniões de sócios.

Parágrafo 3º - O capital social será totalmente integralizado pelos sócios, de acordo com suas participações no capital social, em até 24 (vinte e quatro) meses contados de 14 de



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

agosto de 2009, em moeda corrente nacional, bens ou créditos.”

4) Os sócios decidem, ainda, alterar a cláusula 10ª do Contrato Social, referente às disposições sobre a administração da Sociedade a fim de (i) destituir a administradora da Sociedade, Sra. **Cristiane Dorini Fornazari**; e (ii) ratificar a eleição dos Srs. **Mauro Rocha Bastazin**, **Henrique Ernesto de Oliveira Bianco** e **Marcos Antonio Feliciani**. Os administradores permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, podendo ser destituídos a qualquer tempo por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social. Em vista desta deliberação, a Cláusula 10ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 10ª - A administração da Sociedade será exercida por 3 (três) administradores, sócios ou não, todos nomeados no contrato social ou em ato separado, ou, ainda, aos procuradores constituídos em nome da Sociedade. Os administradores poderão fazer jus ao recebimento de “pro labore” mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, e será levado à conta de despesas gerais da Sociedade.

Parágrafo 1º - Ficam eleitos e nomeados como Administradores (i) Sr. Mauro Rocha Bastazin, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula Identidade RG nº 15.303.039-2/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.989.978-95, com escritório na Rua 16, nº 1.027, Centro, Barretos, SP, CEP 14.780-050; (ii) Sr. Henrique Ernesto de Oliveira Bianco, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. nº 4.891.705-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 665.625.708-91, residente e domiciliado na Av. 45, nº 555, Bairro Primavera, Barretos, SP, CEP 14780-750; e (iii) Sr. Marcos Antonio Feliciani, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.269.277 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 863.529.978-72, com escritório na Rua 16, nº 1.027, Centro, Barretos, SP, CEP 14.780-050.

Parágrafo 2º - Os administradores permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, podendo ser destituídos a qualquer tempo por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo 3º - Observadas as demais provisões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da Sociedade, tais como escrituras, contratos, notas promissórias,



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

contratos de câmbio, de empréstimos, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados:

- (a) por 2 (dois) administradores conjuntamente, ou
- (b) por 2 (dois) procuradores da Sociedade, em conjunto, constituídos pela Sociedade na forma do Parágrafo 5º a seguir.

Parágrafo 4º - Em casos específicos, os documentos mencionados no Parágrafo 3º acima, poderão ser assinados individualmente por um administrador ou procurador da Sociedade, desde que investido de poderes especiais para a prática de tal ato, observadas as condições estabelecidas no presente ato para tal outorga de poderes.

Parágrafo 5º - As procurações outorgadas pela Sociedade serão formalizadas mediante a assinatura de 2 (dois) administradores conjuntamente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo 6º - Respeitado o disposto nas demais cláusulas deste Contrato Social, a Sociedade poderá ser representada pelos Administradores e/ou procuradores, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante toda e qualquer repartição pública e entidades federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como, terceiros em geral. A representação em juízo, para efeito do atendimento ao inciso VI, do artigo 12 do Código de Processo Civil, poderá ser feita por terceira pessoa designada pela Sociedade, o que a obrigará incondicionalmente."

5) Em decorrência da alteração mencionada no item 4 acima, a Cláusula 11ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 11ª - As operações para comprar, vender, hipotecar, gravar bens imóveis da Sociedade, conceder garantias a terceiros ou a qualquer dos sócios, alienar, locar ou adquirir bens do ativo permanente da Sociedade, deverão ser realizadas por 2 (dois) administradores conjuntamente.

6) Diante das deliberações acima e para maior clareza, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Fls. Nº 27	Publ. Nº
Proc. Nº/ANO	15021/10

**“CONTRATO SOCIAL DA
HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade denomina-se “**HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**”

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na Rua 16, n.º 1.027, Centro, CEP: 14.780-050, cidade de Barretos, Estado de São Paulo, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação da administração.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objeto a aquisição de terreno, incorporação imobiliária, construção, comercialização, gerenciamento e venda de imóveis mediante a contratação de empresa corretora com inscrição no CRECI, que ficará responsável pela intermediação imobiliária conforme artigos 2 e 3 do Decreto 81.871/78.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é determinado, de 15 de setembro de 2008 a 15 de setembro de 2012.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, totalmente subscritas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

(i) **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.** possui 999 (novecentas e noventa e nove) quotas, no valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); e

(ii) **CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real).



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social; e os sócios não respondem de maneira subsidiária pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º - A cada quota corresponderá um voto das reuniões de sócios.

Parágrafo 3º - O capital social será totalmente integralizado pelos sócios, de acordo com suas participações no capital social, em até 24 (vinte e quatro) meses contados de 14 de agosto de 2009, em moeda corrente nacional, bens ou créditos.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 6ª - Nos termos do Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10.1.2002, Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Único - Nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 7ª - As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores, por escrito, mediante envio de carta com aviso de recebimento aos sócios, a qual conterà a data, hora e local da reunião dos sócios, bem como a ordem do dia.

Parágrafo 1º - As formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo 2º - As reuniões de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 3º - Os sócios indicarão presidente e secretário, dentre os presentes à reunião, para compor a mesa.

Parágrafo 4º - Dos trabalhos e deliberações das reuniões de sócios serão lavradas atas no



livro de registro de atas de reunião de sócios.

Cláusula 8ª - As reuniões de sócios serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo 1º - As reuniões ordinárias ocorrerão anualmente, antes do término do quarto mês após o encerramento do exercício social, ocasião em que serão examinadas as seguintes matérias:

- (a) tomar as contas dos administradores, e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- (b) designar administradores, quando for o caso; e
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo 2º - As reuniões extraordinárias realizar-se-ão a qualquer momento, sempre que o interesse social assim o exigir.

Cláusula 9ª - Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste Contrato Social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único - Os sócios poderão alterar o presente Contrato Social a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 10ª - A administração da Sociedade será exercida por 3 (três) administradores, sócios ou não, todos nomeados no contrato social ou em ato separado, ou, ainda, aos procuradores constituídos em nome da Sociedade. Os administradores poderão fazer jus ao recebimento de "pro labore" mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, e será levado à conta de despesas gerais da Sociedade.

Parágrafo 1º - Ficam eleitos e nomeados como Administradores (i) Sr. **Mauro Rocha Bastazin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula Identidade RG nº 15.303.039-2/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.989.978-95, com escritório na Rua 16, nº



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature above the signature line and several smaller initials below it.

1.027, Centro, Barretos, SP, CEP 14.780-050; (ii) Sr. **Henrique Ernesto de Oliveira Bianco**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. nº 4.891.705-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 665.625.708-91, residente e domiciliado na Av. 45, nº 555, Bairro Primavera, Barretos, SP, CEP 14780-750; e (iii) Sr. **Marcos Antonio Feliciani**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.269.277 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 863.529.978-72, com escritório na Rua 16, nº 1.027, Centro, Barretos, SP, CEP 14.780-050.

Parágrafo 2º - Os administradores permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, podendo ser destituídos a qualquer tempo por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo 3º - Observadas as demais provisões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da Sociedade, tais como escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, de empréstimos, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados:

- (a) por 2 (dois) administradores conjuntamente, ou
- (b) por 2 (dois) procuradores da Sociedade, em conjunto, constituídos pela Sociedade na forma do Parágrafo 5º a seguir.

Parágrafo 4º - Em casos específicos, os documentos mencionados no Parágrafo 3º acima, poderão ser assinados individualmente por um administrador ou procurador da Sociedade, desde que investido de poderes especiais para a prática de tal ato, observadas as condições estabelecidas no presente ato para tal outorga de poderes.

Parágrafo 5º - As procurações outorgadas pela Sociedade serão formalizadas mediante a assinatura de 2 (dois) administradores conjuntamente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

Parágrafo 6º - Respeitado o disposto nas demais cláusulas deste Contrato Social, a Sociedade poderá ser representada pelos Administradores e/ou procuradores, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante toda e qualquer repartição pública e entidades federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista e entidades



paraestatais, bem como, terceiros em geral. A representação em juízo, para efeito do atendimento ao inciso VI, do artigo 12 do Código de Processo Civil, poderá ser feita por terceira pessoa designada pela Sociedade, o que a obrigará incondicionalmente.

Cláusula 11ª - As operações para comprar, vender, hipotecar, gravar bens imóveis da Sociedade, conceder garantias a terceiros ou a qualquer dos sócios, alienar, locar ou adquirir bens do ativo permanente da Sociedade, deverão ser realizadas por 2 (dois) administradores conjuntamente.

Cláusula 12ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas aos demais ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único - Os sócios terão preferência, em igualdade de condições com terceiros, para aquisição das quotas da Sociedade. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação, onerosa ou gratuita, direta ou indireta, das quotas da Sociedade e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula 14ª - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens e preparada a conta de lucros e perdas.

Cláusula 15ª - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo 1º - A distribuição de lucros da Sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional, desde que tal distribuição seja aprovada por sócios representando a totalidade do capital social.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 16ª - Em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da Sociedade serem empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula 17ª - A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, morte, insolvência ou extinção de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la.

Parágrafo 1º - Em caso de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, morte, insolvência ou extinção, os sucessores do sócio retirante, excluído, falido, em fase de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvido, morto, insolvente ou extinto não ingressarão na Sociedade.

Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil é permitida a exclusão de sócios por justa causa.

Parágrafo 3º - Os haveres do sócio retirante, excluído, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvido, morto, insolvente ou extinto serão apurados de acordo com balanço especialmente levantado na data do evento, e pagos a quem de direito em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e de correção monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço retro aludido, que deverá estar concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do evento que determinou o seu levantamento.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 18ª - Aplicam-se a esta Sociedade, nos casos omissos, e de maneira supletiva, as regras aplicáveis às sociedades anônimas.

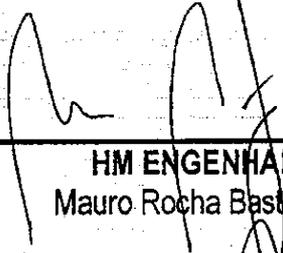
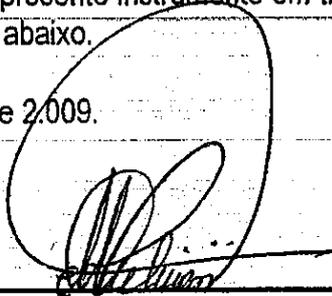
Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social fica desde já eleito o Foro da Comarca de Barretos, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, os administradores **Mauro Rocha Bastazin, Henrique Ernesto de Oliveira Bianco e Marcos Antonio Feliciani** declaram para os fins de direito que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

Barretos, 14 de agosto de 2009.

Sócia:

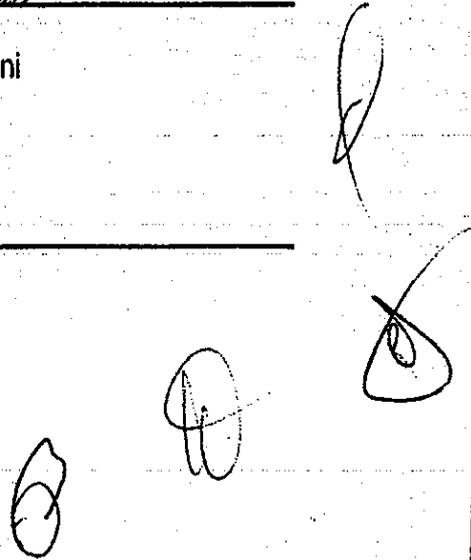



HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
Mauro Rocha Bastazin e Marcos Antonio Feliciani

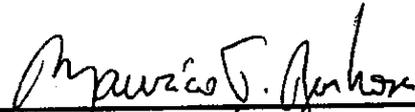
Sócio Retirante:

MAURO ROCHA BASTAZIN

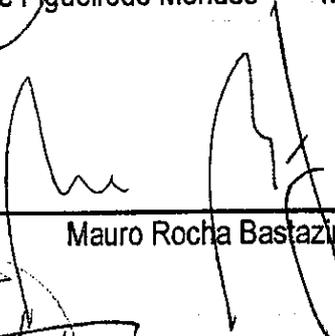
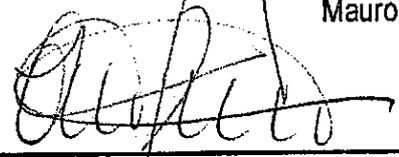
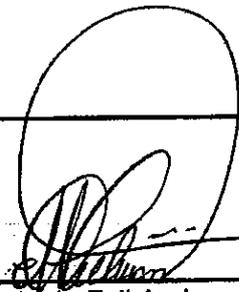




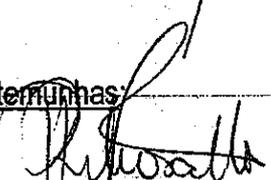
Sócia Ingressante:

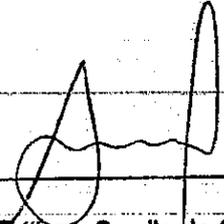


CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
Marcelo Gusmão de Figueiredo Mendes Maurício Tavares Barbosa

Administradores:


Mauro Rocha Bastazin

Henrique Ernesto de Oliveira Bianco

Marcos Antonio Feliciani

Testemunhas:

1. 
Nome: Patrícia Retrovatto
RG: 24.652.054-1
CPF: 166.857.328-81

2. 
Nome: Edison Camilo da Silva
RG: 18.342.050-0 SSP/SP
CPF:

Visto do Advogado: 
Marcia Maria Vilela de Torres
OAB/SP nº 227.005

Essa página pertence à 1ª Alteração de Contrato Social da HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., datada em 14 de agosto de 2009





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica
35	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc nº/ ano	
15021/10	

Providenciado o solicitado através da folha de verificação constante do processo administrativo nº 15021/10

Neste ato, efetuou a devolução das folhas nº _____

_____ e
anexo Termo de Compromisso

em, 02.12.2010

[Handwritten Signature]
Responsável

Nome: *[Handwritten Name]*

C.P.F.: *[Handwritten CPF]*

CREA: _____

A (AO) Depo. Gerenc. Proj. Obras Particulares
Providenciado, inclusive com o reentrinhamento das folhas devolvidas,
descritas acima, e anexando documentos como folhas
Nº 19 a 34.

Guichê, 02.12.2010

[Handwritten Signature]

Ivan Cazita Evangelista
Agente Administrativo II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica	40
36		
Proc nº/ ano		15021/10

Ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Submeto a apreciação de V.S^a., quanto a concordância para expedição de autorização de edificação para vendas no local que será Área Institucional após o Registro do empreendimento, esclarecendo que as obras ficarão para Municipalidade após o uso pelos interessados.

DGPOP, em 06 DEZ. 2010

Engº Oscar Ap. Beseggio

DGPOP - Departamento de Gerenciamento
de Projetos e Obras Particulares - SPMA

AO D.G.P.O.P.

Concordando com a emissão do Termo de Autorização,
encaminho para demais providências.

S.P.M.A., em 07 de dezembro de 2010.

ARQº CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

JUNTADA
NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº
15021/10 O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S)
Termo de Autuação nº 37
2.38
Em _____ de 13 DEZ 2010 de _____


Cristiane de Oliveira Saa
Agente Administrativo I



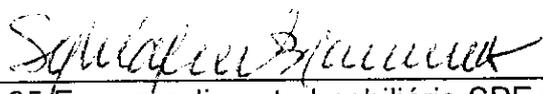
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. N°	37	Rubrica	(10)
Proc. N°/Ano	15021/10		

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo fica a **HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda**, com sede em Campinas, na Rua Sacramento, 126 – 18º andar, Centro – parte, inscrita no CNPJ / MF sob nº 10.419.451/0001-11, com fundamento e nas condições descritas no processo administrativo nº 15021/2010, ficando todas as obras para a Municipalidade e em conformidade com a lei 2977/96, artigos 154 – parágrafo 1º e 2º, **AUTORIZADA**, a título precário, a construção de edificações exclusivamente para operações de venda do imóvel, pelo prazo máximo de 12 meses, renovável, desde que justificada a sua necessidade, podendo ser suspensa ou revogada a qualquer tempo. A autorização compreende somente a construção citada no escopo do presente documento, sem prejuízo da análise do PA 9050/10 que trata da aprovação do empreendimento em questão, no imóvel sito a Rua Julia Lovizaro Vicentim (Nona) - antiga Estrada A – Sítio Frutal – bairro Espírito Santo em Valinhos – SP, sob responsabilidade técnica do Engº Paulo Tadeu Milan, CREA nº 0601308431, ART nº 92221220102098580.

Valinhos, 06 de dezembro de 2010.



HM 25/Empreendimento Imobiliário SPE Ltda



Engº Oscar Ap. Beseggio
DGPOP



Arqº Claudimir Kiko Ferreira
Secretário - SPMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica	10
39		
Proc nº/ ano	15021/10	

Ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Após a elaboração do Termo de Autorização, encaminho o presente para as demais providências.

DGPOP, em 13 DEZ. 2010

Engº Oscar Ap. Beseggio

DGPOP - Departamento de Gerenciamento
de Projetos e Obras Particulares - SPMA

À DIVISÃO DE CADASTRO

Para anotações.

S.P.M.A., em 14 de dezembro de 2010.

ARQº CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

A Beseggio

PARA OS DEVIDOS FINS, em seguida

SPMA
D.C., Em 16 DEZ. 2010

Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

A S.P.M.A
PARA OS DEVIDOS FINS
S.C., EM 17 DEZ 2010

Maria Bernadete Prado
Agente Administrativo I

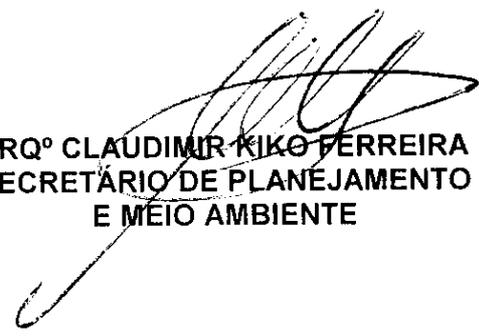


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fis. nº 40	Rubrica
Proc nº/ ano	15021/2010

AO GUICHÊ

Encaminho o presente para providenciar a entrega do
Termo de Autorização ao requerente.
S.P.M.A., em 17 de dezembro de 2010.


ARQº CLAUDIMIR RIKO FERREIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	41	Rubrica	
Proc nº/ano	15021/10		

VISTO

[Handwritten Signature]
 Arq. Claudina Kiko Ferreira
 Secretario do Planejamento

Nesta data desentranhou-se do presente processo nº 15021/10, os seguinte(s) documento(s)

*Documento = Termo de Auto
 Situação folha nº 38*

Entregues ao requerente.

Guichê, em 20/12/2010
[Handwritten Signature]
 Normanda Aparecida de Souza
 ASSISTENTE TÉCNICO

NESTA DATA RECEBI

- Plantas
- Memoriais
- ART
- Licença de Obra
- Documentos

Valinhos: 25/01/11

Nome: *Normanda A. F. Rosa*

R.G : *AB152015-7*

CREA: _____

JUNTADA
 JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº
 15021/10 O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S):
Auto Situação
 25 de 1 de 2011

[Handwritten Signature]
 Normanda Aparecida de Souza
 ASSISTENTE TÉCNICO

Fls. N°	42	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N°/Ano	5021/10		

Campinas, 18 de janeiro de 2011

AUTORIZAÇÃO

Ref. Protocolos 813/2011-1 crc 939192
809/2011-1 crc 939192

HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., com CNPJ nº 10.419.451/0001-11, representada pelo seu procurador Paulo Tadeu Milan com RG nº. 10.395.379-6 SSP/SP e CPF/MF sob nº 034.573.788-19 NOMEIA seu representantes legais, Regina Aparecida Marques com RG nº. 27.086.652-8 e CPF/MF nº. 058.914.258.58, Amanda Graciele Francine Rosa com RG nº 43.158.015-7 e CPF/MF nº 331.981.508-33 e Vanessa Fernandes de Paula com RG nº 30.680.011-1 e CPF/MF nº 292.108.858-48 com poderes de representá-lo junto à Prefeitura Municipal de Valinhos, para acompanhamentos administrativos, retirada e anexo aos protocolos em epígrafe.

Paulo Tadeu Milan

HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
p.p. Paulo Tadeu Milan



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fis. nº	Rubrica
43	N
Proc nº/ ano	15021 10

Ao DGPOP
PARA PROVIDÊNCIAS
12511/2011

Normanda Aparecida de Souza
ASSISTENTE TÉCNICO

Ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Submeto a apreciação de V.S., para definição, quanto a destinação a ser dada, a obra que será doada a Municipalidade, conforme fls. 20 e encaminhamento a SAJI para as demais providências.

DGPOP., em

31 MAR. 2011

Eng° Oscar Ap. Beseggio

DGPOP - Departamento de Gerenciamento
de Projetos e Obras Particulares - SPMA



Fis. nº	44	Rubrica	
Proc nº/ ano	15021	2010	

À CHEFIA DE GABINETE

De acordo com o Termo de Compromisso às fls. 20, a edificação realizada na área institucional, que foi doada pela HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., no Bairro do Frutal, deverá, também, ser doada ao município.

Essa edificação, conforme projeto às fls. 06 a 09, possui uma área de construção aproximada de 200,00 m².

Como devemos dar uma destinação de uso para essa edificação, estamos sugerindo para apreciação e decisão do Exmo. Sr. Prefeito, que seja utilizada como Centro Comunitário do Bairro Frutal, pois, com as obras residenciais já construídas e a construir, a população do local passará a ser de aproximadamente 5.000 pessoas.

Essa sugestão leva em consideração a área do prédio já construído, mas, pode-se fazer uma adaptação para outro tipo de uso, como uma UBS, realizando uma ampliação da construção por conta da Prefeitura.

S.P.M.A., em 28 de abril de 2011.


ARQº CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

PARA = S.P.M.A.
CONFORME DEFINIDO PELO SR.
PREFEITO NA META DE HOJE,
A EDIFICAÇÃO DEVE SER
DESTINADA A UMA UBS.

Sebastião Maria
Chefe de Gabinete


2/5/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	45	Rubrica	
Proc nº/ ano	15021	2010	

À S.A.J.I.

Conforme retro despacho do Exmo. Sr. Prefeito, a destinação à edificação pautada às fls. 20, que será doada à Municipalidade, deverá ser a de uma UBS – Unidade Básica de Saúde.

Assim, encaminho para as demais providências, necessárias ao recebimento da edificação.

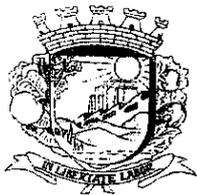
S.P.M.A., em 03 de maio de 2011.


ARQº CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

RECEBIMENTO

EM 03 DE maio DE 2011
recebi estes autos.


Marilene Aparecida Ferreira
ASSISTENTE TÉCNICO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS



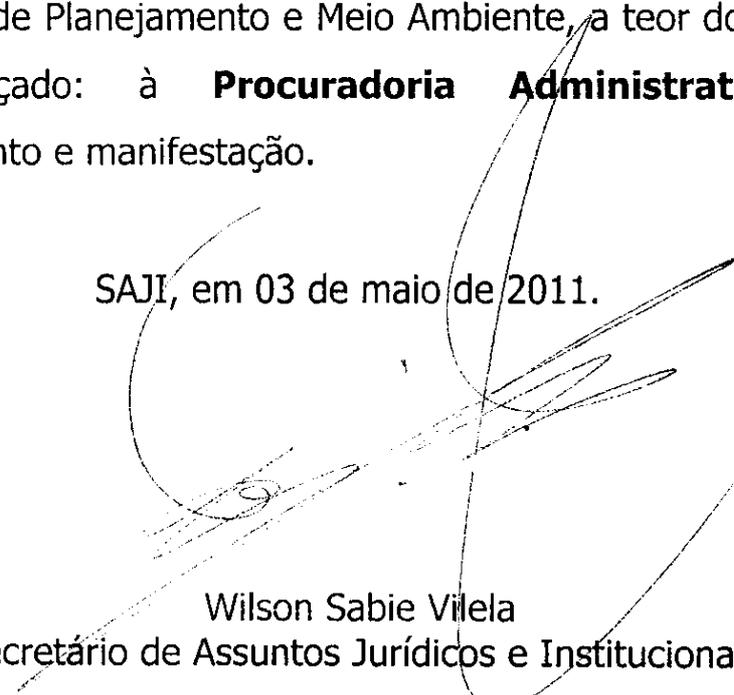
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº 46	Rubrica
Proc nº/ ano 15021/2010	

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS
Despacho do Secretário

Encaminhamento efetuado pelo senhor Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, a teor do despacho retro lançado: à **Procuradoria Administrativa** para conhecimento e manifestação.

SAJI, em 03 de maio de 2011.


Wilson Sabie Vilela
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº 42	Rubrica
Proc nº/ ano 1502/2010	

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS
Procuradoria Administrativa

Sr. Secretário

Encaminho os autos a V.Sa., informando tratar-se de pedido de construção de stand de venda em área institucional a ser doada a Municipalidade, em razão do empreendimento aprovado no processo administrativo nº 9050/2010, cuja edificação a requerente se compromete a doar à Municipalidade após o encerramento das vendas, conforme se verifica do documento de fl. 20, sendo que a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente expediu o termo de autorização como se verifica do documento de fl. 37, no entanto, o presente é encaminhado a esta Procuradoria, para a elaboração do termo de recebimento em doação das referidas edificações,

Como se verifica das informações de fl. 36, do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares – SPAMA, área onde a requerente pretende edificar seu stand de vendas, trata-se de área institucional a ser doada à Municipalidade, portanto, entendo não haver necessidade da elaboração de termo específico de recebimento das referidas edificações, uma vez que com o recebimento da área institucional pela Municipalidade, a mesma será recebida com todas as benfeitorias nelas porventura existente.

Esclareço que, as providências para o recebimento da área institucional deverão ser adotadas junto ao processo administrativo nº 9050/2010.

Assim, o presente poderá ter seu normal prosseguimento.

À consideração de Vossa Senhoria.

P.A., 13 de maio de 2011.

Geraldo Norberto Bueno
Diretor da Procuradoria Administrativa

Recebido
16/05/2011
20:59:50
Marilene Aparecida Ferreira
ASSISTENTE TÉCNICO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS



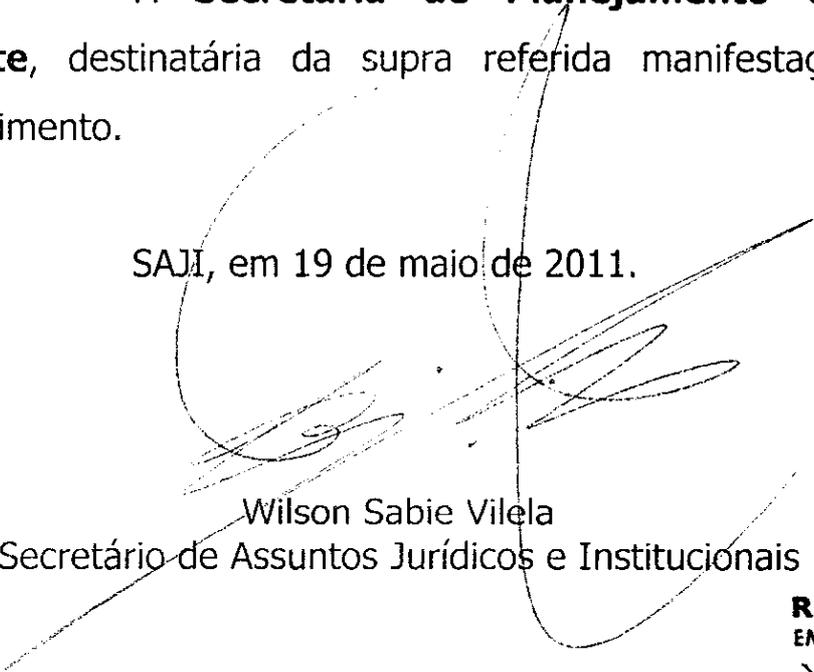
Fls. nº 78	Rubrica 
Proc nº/ ano 15021/2010	

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS
Despacho do Secretário

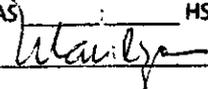
1. Este Secretário aprova a manifestação de fls. 47 de autoria do Diretor da Procuradoria Administrativa e trazida a estes autos em atenção ao despacho deste subscritor de fls. 46, em razão de sua correta argumentação.

2. À **Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**, destinatária da supra referida manifestação, em prosseguimento.

SAJI, em 19 de maio de 2011.


Wilson Sabie Vilela
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RECEBIDO
EM 30 MAI 2011

AS  HS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº 49	Rubrica
Proc nº/ ano	15021/2010

AO D.U.

Conforme determinação do Sr. Prefeito, às fls. 44, em despacho do Chefe de Gabinete, encaminho para que seja elaborado um projeto modificativo, transformando o projeto às fls. 06 em um projeto para construção de uma "UBS" (Unidade Básica de Saúde).

Para tanto, se for necessário, entrar em contato com o autor do projeto, para maiores detalhes da construção.

S.P.M.A., em 31 de maio de 2011.

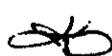

ARQº CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

Neste ponto do Ofício há 1 mapa que não foi possível digitalizar em razão das dimensões.

Para consultá-lo, dirija-se ao Legislativo da Câmara.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº 51 Rubrica 

Proc nº/ ano 15021/10

A SPMA,

Preliminarmente à execução do projeto solicitado, sugiro o envio, do presente, à SS para informar o programa mínimo de UBS a ser implantado no edifício existente.



DU, 06 de junho de 2011.
Arq. Larissa T. Stroppa Rovere
Diretora do DU/ SPMA

À SECRETARIA DA SAÚDE

Conforme sugerido em cota supra pela Diretora do Departamento de Urbanismo desta Secretaria, encaminho o presente para demais providências.

S.P.M.A., em 07 de junho de 2011.



ARQº CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

Ao Deptº de Saúde Coletiva
Para devidas providências.
S.S., Em 10 JUN. 2011

Luiz Carlos Fustinoni
SECRETÁRIO DA SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	52	Rubrica	
Proc nº/ ano	15021/10		

À
Divisão Vigilância Sanitária

Na forma de despacho do Sr. Secretário.
D.S.C., em 10/06/2011.

Carina M. Dias
Diretora de Saúde Coletiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fis. nº	53	Rubrica	(Assinado)
Proc nº/ ano	15021/10		

À Diretora da D.V.S.

Conforme solicitado pela Diretora do DU/SPMA informo que as unidades básicas de saúde deverão possuir no mínimo as seguintes áreas que deverão ser acrescidas de outras de acordo com as necessidades das atividades a serem desenvolvidas em cada unidade de saúde.

- 01 – Abrigo de gases medicinais (prever rede de gases medicinais)
- 02 - Abrigo de resíduos
- 03 – Abrigo de compressor
- 04 – Abrigo de gerador
- 05 – Almojarifado
- 06 - Copa
- 07 – Depósito de Materiais de Limpeza – D.M.L.
- 08 – Dispensário de medicamentos – Farmácia
- 09 – Sala de vacinas
- 10 – Sala de Administração de medicamentos
- 11 – Sala de G.O. dotada de sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais.
- 12 – Sala de curativos
- 13 – Sala de odontologia
- 14 – Sala de expurgo
- 15 – Sala de esterilização
- 16 – Sala de pré-consultas (Consulta de enfermagem, puericultura, entre outros)
- 17 – Sala de clínicos (conforme necessidade do serviço, incluir sala para pediatria)
- 18 – Sala de espera (Recepção)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	54	Rubrica	
Proc nº/ ano	15021/10		

- 19 – Sala de coleta de exames laboratoriais
- 20 – Sala para inalação
- 21 – Sala administrativa
- 22 – Sanitários para o público, separados por gênero, dotados de antecâmara além de outro adaptado para portadores de necessidades especiais.
- 23 – Sanitários para funcionários, separados por gênero, providos de antecâmara.
- 24 – Vestiários para funcionários, separados por gênero, dotados de armários e área para banho.
- 25 – Sala treinamento de grupos dos programas de saúde (Gestantes, Diabéticos, Hipertensos e outros programas de saúde.)

LEGISLAÇÕES RECOMENDADAS:

Portaria RDC nº 50, de 21 de dezembro de 2002;
Portaria RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004.
Demais legislações sanitárias pertinentes.

Todas as unidades de interesse a saúde deverão estar cadastradas e ou licenciadas conforme legislação sanitária vigente conforme Lei 10.083, de 23 de setembro 1998 e Portaria CVS nº 04 de 21 de março de 2011.

Solicito que este processo seja avaliado pela Diretoria de Assistência à Saúde desta Secretaria para adequação das necessidades da atenção em saúde.

Valinhos, 11 de julho de 2011.

Reginaldo Correia Dantas
Secretaria de Saúde
Vigilância Sanitária
Enfermeiro COREN 0124384



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	55	Rubrica	
Proc nº/ano	1502110		

À Diretora do D.S.C.

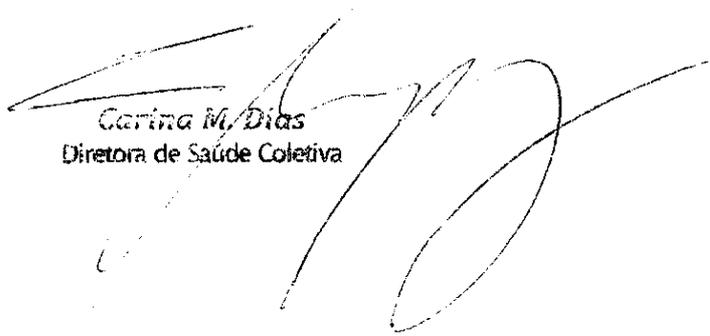
Diante do exposto, proponho o encaminhamento deste à Secretaria da Saúde para avaliação e após retorno à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Em 26 de Julho de 2011.


Cristiane Seraphim
Divisão de Vigilância Sanitária
DIRETORA

Ao
Sr. Secretário da Saúde

Endosso informações prestadas pela Divisão de Vigilância Sanitária.
D.S.C., em 26/07/2011.


Carina M. Dias
Diretora de Saúde Coletiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº 56 Rubrica

Proc nº/ano 15.021/2011

À Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Encaminho o presente com manifestação do Departamento de Saúde Coletiva, conforme fls. nº 55.

S.S. em 27 de julho de 2011


Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

Ao DU
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A. EM 29 JUL 2011


Arqº Claudimir Kito Ferreira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	57	Rubrica	
Proc nº/ano	15.021/11		

À SPMA,

Sugiro o envio, do presente, à Divisão de Cadastro para informar sobre a área pública em questão e posterior envio à Divisão de Aprovação de Parcelamento de Solo para execução de levantamento cadastral da área.

DU, 03 de agosto de 2011.

Arq. Larissa T. Stroppa Rovere
Diretora/ DU/ SPMA

A D.C. em 03/08/2011
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A. EM 03/AGO 2011

Arqtº Claudimil Kiko Ferreira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

A. Marise
PARA OS DEVIDOS FINS, em seguida
D. Alexei Valle Sales
D.C. em 08/AGO 2011

Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro



À Div. Aprov. Parc. Solo

Encaminho o presente para os devidos fins, conforme informações constantes nesta Divisão:

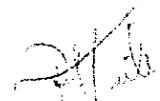
- Gleba 2, sito à Rua Julia Lovisaro Vicentini (nona), Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo;
 - o Área de terreno: 52.600,00 m²
 - o Inscrição Municipal: 25843/00
 - o Proprietário: HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., objeto da matrícula nº 12.043 de 13/04/2010, no Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos;
 - o Consta projeto desmembramento de glebas aprovado em 11/02/2011, através do protocolo nº 809/2011 à HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, ficando como segue:
 - Gleba 2-A com 47.005,01 m², destinada ao Condomínio Residencial Valinhos, objeto da matrícula nº 15.616 de 21/02/2011, no Reg.Imóveis de Valinhos;
 - Gleba 2-B com 1.640,49 m², destinada à Sistema de Lazer;
 - Gleba 2-C com 1.655,37 m², destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); e
 - Gleba 2-D com 2.299,13 m², destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona).

D.C. em 10 de agosto de 2011.


MARISE C.B. TRINDADE

Ag. Administrativo II

Ao Termino da Lei
Para os devidos fins, em seguida S.P.M.A.
Em 10, AGO, 2011


Engº Ricardo S. Arielo
ENGº CIVIL / S.P.M.A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

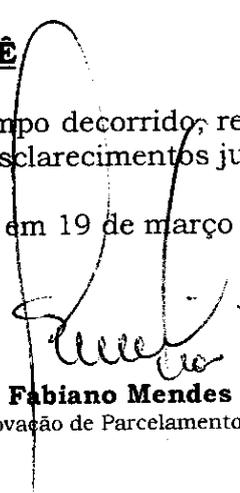
Fls. nº	69	Rubrica	J.
Proc nº/ ano	15021/10		

PROCESSO PARALISADO NESTA DIVISÃO ATÉ A PRESENTE DATA

AO GUICHÊ

Face ao tempo decorrido, remeto o presente para notificar o requerente a fim de prestar esclarecimentos junto à DAPSOLO.

DAPSOLO, em 19 de março de 2013.


Engº Silney Fabiano Mendes Fiori
Divisão de Aprovação de Parcelamento do Solo
Diretor

Campinas, 25 de Abril de 2013.

Fls. Nº. 00	Rubrica
Proc. Nº/Ano	15021/10

AUTORIZAÇÃO

HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. CNPJ 10.419.451/0001-11 representada por seu bastante procurador Paulo Tadeu Milan Engenheiro Civil com RG nº. 10.395.379-6 SSP/SP e CPF/MF sob nº 034.573.788-19 NOMEIA seus representantes legais a Arquiteta Amanda Graciele Francine Rosa com RG nº 43.158.015-7 e CPF/MF nº 331.981.508-33 e a Analista Priscila Ferreira de Freitas com RG nº 34205852-6 e CPF/MF nº 323.972.548-75 com poderes de representá-lo junto à **Prefeitura Municipal de Valinhos** para solicitações, acompanhamentos administrativos, retirada e anexação de documentos referente ao processo nº 15021/2010.

Paulo Milan

HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

p.p. Paulo Tadeu Milan

De: "Fernanda S Lopes - Planej" <fslopes@valinhos.sp.gov.br>
Para: paulo.milan@hmmengenharia.com.br
Data: 23/08/2013 11:23 AM
Assunto: Fwd: TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Fls. Nº	61	Rubrica	
Proc. Nº	15021/10		

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

SR. (A)
REQUERENTE E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSIDERANDO, o prazo decorrido desde a assinatura do Termo de Compromisso e retirada de documento(s) para verificação/correção e respectiva restituição, junto a esta Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 32 da Lei Municipal 2.977/96, quanto às providencias a serem adotadas em caso de não atendimento.

CONSIDERANDO, o interesse desta Secretaria em dar prosseguimento a todos os processos em situação análoga.

Solicitamos o comparecimento no PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE ATÉ 10 DIAS

(CORRIDOS), para manifestação do(s) interessado(s) quanto ao prosseguimento ou não do(s) expediente(s) abaixo:

15021/2010 - HM 25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

O não atendimento desta notificação acarretará na movimentação de acordo com o interesse indicado pela Municipalidade.

IMPORTANTE: Na impossibilidade de comparecimento do requerente e/ou responsável técnico, nomear representante legal, munido de respectivo instrumento (Procuração) devidamente qualificado e assinado pelas partes e com menção ao referido expediente administrativo (número).

Fernanda S. Lopes
Assistente Técnica

Anexados:

Arquivo: PROCURAÇÃO SPMA
PMV VI.L.pdf

Tamanho: 43k
Tipo de Conteúdo: application/pdf

Valeria De Fatima Bertagnoli

Fls. Nº. 62	Rubrica
Proc. Nº/Ano	15021/10

De: "Valeria De Fatima Bertagnoli" <vfbertagnoli@valinhos.sp.gov.br>
Data: quarta-feira, 2 de abril de 2014 09:57
Para: <paulo.milan@hmengenharia.com.br>
Anexar: PROCURAÇÃO_SPMA_PMV_V1.1.pdf
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO - 15021/2010

Comparecer ao **GUICHÊ** da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Rua Antonio Carlos, 301, Centro, Valinhos-SP, 1º Andar, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS IMPRETERIVELMENTE**, sob pena de aplicação do disposto no artigo 32, da Lei Municipal 2977/96, (Código de Obras), para verificação do processo administrativo.

15021/2010 - HM 25 EMPREEDNDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

● IMPORTANTE: Na impossibilidade de comparecimento do requerente e/ou responsável técnico, nomear representante legal, munido de respectivo instrumento (Procuração) devidamente qualificado e assinado pelas partes e com menção ao referido expediente administrativo (número).



PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N.º	63	Rúbrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc. nº/ano	1502/110		

A DAPSOLO

Encaminho o presente para ciência e diretrizes, quanto ao não atendimento.

Em 21 de maio de 2014.

Valéria de F. Bertagnoli
Assistente Técnico

Ao D. Cadastro
Para os devidos fins, em seguida
Em 05 JUN 2014

*P/ INFORMAR QUANTO A
DOÇÃO DA ÁREA INSTI.
MUNIC.*

[Handwritten Signature]
Eng.º Silney Fobiano Mendes Fiori
DIRETOR DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE
PARCELAMENTO DO SOLO

A *Bernadete* em seguida
PARA OS DEVIDOS FINS em seguida
D. *[Handwritten]*
PARA *[Handwritten]*
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro
[Handwritten]

JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº
1502/2010 o(s) seguinte(s) documento(s):
copias certidões e plantas
e materiais

[Handwritten Signature]
10 JUN. 2014
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
CHEFE DE SEÇÃO

64
10

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Nº 420/2012

NEIDE SUZUE OHNUMA CAPOVILLA,
Diretora da Divisão de Cadastro, do
Departamento de Gerenciamento de Projetos
e Obras Particulares, da Secretaria de
Planejamento e Meio Ambiente, da Prefeitura
do Município de Valinhos, etc;-----

-----CERTIFICA, para fins de averbação, no
Registro de Imóveis competente, a pedido da Procuradoria Administrativa, em nome
de HM Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, através do processo administrativo nº
809/2011-PMV, e baseada em elementos existentes na Divisão de Cadastro, que:-----

a Gleba 2, do Loteamento Sítios Frutal, Município de Valinhos, com 52.600,00 m²; de
propriedade de HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, objeto da
matrícula nº 12.043 de 13/04/2010, do Registro de Imóveis de Valinhos;-----

possui atualmente a seguinte medidas e confrontações:-----
Gleba 2, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, Perímetro Urbano, Município
de Valinhos, com 52.600,00 m² (cinquenta e dois mil e seiscentos metros quadrados),
medindo e confrontando:- mede partindo do alinhamento da Rua Julia Lovisaro
Vicentini (Nona) e divisa com a Gleba 3, 198,00 m, no rumo 36°55'27"NW; 65,42 m
no rumo 62°47'06"NW; 32,39 m no rumo 81°07'10"SW; 143,49 m no rumo
56°36'13"SW, confrontando com a Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona) até a divisa
com a Rua Angelina Lacava Bonanni; segue por 281,19 m no rumo 34°28'18"SE com
a Avenida Remo Oscar Beseggio e o Residencial Alvorada II, até a divisa com a Gleba
3, de onde segue 212,38 m no rumo 53°04'33"NE, confrontando com a Gleba 3, até a
divisa da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), início desta descrição.-----

RUA JULIA LOVISARO VICENTINI (NONA), antiga Estrada A, do Loteamento
Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, denominada através da Lei nº 4.087 de 16 de
fevereiro de 2007.-----

ao Perímetro Urbano do Município de Valinhos, passou a integrar o referido imóvel,
através da Lei nº 3.065 de 11 de abril de 1997.-----

ao BAIRRO ESPÍRITO SANTO, integrou o referido imóvel em virtude do
recadastramento efetuado pela Municipalidade de Valinhos.-----

nesta data juntou-se a
Protocolo nº
S.C.
Neide Suzue
CHEF

65
16

CERTIFICA AINDA QUE:-----

da gleba 2, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, anteriormente descrita, conforme planta nº 108/2012-DAPS/SPMA, juntada ao processo administrativo nº 809/2011-PMV, foram desmembradas 3 (três) áreas, designadas de Glebas 2-B, 2-C e 2-D, a serem DOADAS a Municipalidade de Valinhos, destinadas ao Sistema de Lazer, alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona) e prolongamento da Avenida Remo Oscar Beseggio e ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), através do Decreto nº 8.156 de 09 de agosto de 2012, cujo remanescente ficou designado de Gleba 2-A, com as seguintes características:-----

ÁREAS A SEREM DOADAS:-----

GLEBA 2-B, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, destinada a Sistema de Lazer, assinalada na planta nº 108/2012-DAPS/SPMA, com área de 1.640,49 m² (mil seiscentos e quarenta metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados), com as seguintes características e confrontações: - partindo do ponto O no alinhamento da Área destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), segue à direita em curva de raio 9,39 m (nove metros e trinta e nove centímetros) e desenvolvimento de 7,96m até encontrar o ponto 1A; deflete à esquerda em curva de raio 4,00 m (quatro metros) e desenvolvimento de 4,01 m até encontrar o ponto 1B; segue em linha reta na extensão de 10,33 m, no rumo de 56°36'13"SW até encontrar o ponto 1C; deflete à esquerda em curva de raio 12,00 m (doze metros) e desenvolvimento de 14,66 m até encontrar o ponto 1D; segue em linha reta na extensão de 40,44 m, no rumo de 55°1'23"SE até encontrar o ponto Q no alinhamento da Avenida Remo Oscar Beseggio, confrontando do ponto O ao ponto Q com a Gleba 2-C destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), e prolongamento da Avenida Remo Oscar Beseggio; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 46,70 m, no rumo de 55°28'35"NE até encontrar o ponto P; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão 38,88 m, no rumo de 34°31'25"NW até encontrar o ponto O, confrontando do ponto Q ao ponto O com a Gleba 2-A, início desta descrição.-----

GLEBA 2-C, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona) e prolongamento da Avenida Remo Oscar Beseggio, assinalada na planta nº 108/2012-DAPS/SPMA, com área de 1.655,37 m² (Um mil seiscentos e cinqüenta e cinco metros quadrados e trinta e sete décimos quadrados), com as seguintes características e confrontações: - mede partindo do ponto 4 no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), e confronta com a Área Gleba 2-D destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), 143,49 m, no rumo de 56°36'13" SW até encontrar o ponto 5 confrontando com a Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), até a divisa com a Rua Angelina Lacava Bonanni, de onde segue na extensão de 47,13 m, no rumo de 34°28'18"SE até encontrar o ponto Q, confrontando com a Avenida Remo Oscar Beseggio e Rua Angelina Lacava Bonanni ; deflete a esquerda e segue em linha na extensão de 40,44

data Junta
processo nº
Neide

66
A

m, no rumo de $55^{\circ}01'23''$ NW até encontrar o ponto 1D, deflete a direita em curva de raio 12,00 m (doze metros) e desenvolvimento de 14,66 m até encontrar o ponto 1C; segue em linha reta na extensão de 10,33 m, no rumo de $56^{\circ}36'13''$ NE até encontrar o ponto 1B; deflete a direita em curva de raio de 4,00 m (quatro metros) e desenvolvimento de 4,01 m até encontrar o ponto 1A; deflete a direita em curva de raio 9,39 m e desenvolvimento de 7,96 m até encontrar o ponto O, confrontando do ponto Q ao ponto O com a Gleba 2-B; segue em linha reta na extensão de 13,97 m, no rumo de $56^{\circ}36'13''$ NE até encontrar o ponto N; deflete a direita em curva de raio 7,00 m (sete metros) e desenvolvimento de 2,67 m até encontrar o ponto M; deflete a direita em curva de raio 92,00 m (noventa e dois metros) e desenvolvimento de 13,10 m até encontrar o ponto L; deflete a direita em curva de raio 92,00 m (noventa e dois metros) e desenvolvimento de 9,65 m até encontrar o ponto J; deflete a esquerda em curva de raio 150,03 m (cento e cinquenta metros e três centímetros) e desenvolvimento de 31,70 m até encontrar o ponto I; deflete a esquerda em curva de raio 92,00 m (noventa e dois metros) e desenvolvimento de 9,02 m até encontrar o ponto H; deflete a esquerda em linha reta na extensão de 18,84 m, no rumo de $37^{\circ}52'14''$ NE até encontrar o ponto G, do ponto O ao ponto G confronta com a Gleba 2-A; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 6,71 m, no rumo de $22^{\circ}39'34''$ NW até encontrar o ponto 4, no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), início desta descrição.-----

GLEBA 2-D, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), assinalada na planta nº 108/2012-DAPS/SPMA, com área de 2.299,13 m² (dois mil duzentos e noventa e nove metros quadrados e treze décimos quadrados), com as seguintes características e confrontações: - mede partindo do ponto 1 situado no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona) e divisa da Gleba 3, 198,00 m no rumo de $36^{\circ}55'27''$ NW até encontrar o ponto 2, deflete a esquerda e segue em linha reta na extensão 65,42 m no rumo de $62^{\circ}47'06''$ NW até encontrar o ponto 3, deflete a esquerda e segue em linha reta na extensão 32,39 m no rumo de $81^{\circ}07'10''$ SW até encontrar o ponto 4, do ponto 1 ao ponto 4 confrontando com a Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 6,71 m, no rumo de $22^{\circ}39'34''$ SE até encontrar o ponto G, confrontando do ponto 4 ao ponto G com a Gleba 2-C destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); deflete a esquerda em curva de raio 9,00 m (nove metros) e desenvolvimento de 6,77 m até encontrar o ponto F; segue em linha reta na extensão de 9,52 m (nove metros e cinquenta e dois centímetros) no rumo de $80^{\circ}59'37''$ NE até encontrar o ponto E; deflete a direita em curva de raio 12,00 m (doze metros) e desenvolvimento de 7,56 m até encontrar o ponto D; segue em linha reta na extensão de 52,57 m, no rumo de $62^{\circ}54'39''$ SE até encontrar o ponto C; deflete a direita em curva de raio 12,00 m (doze metros) e desenvolvimento de 5,47 m até encontrar o ponto B; segue em linha reta na extensão de 201,91 m, no rumo de $36^{\circ}55'27''$ SE até encontrar o ponto A, do ponto G ao ponto A confronta com a Gleba 2-A; deflete a esquerda e segue na extensão de 10,00 m, no

Esta data junto
processo nº 108/2012-DAPS/SPMA
S.C.
Neide

67
A

rumo de 53°04'33" NE confrontando com a Gleba 3, até encontrar o ponto inicial desta descrição.-----

REMANESCENTE:-----

GLEBA 2-A, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, Perímetro Urbano, Município de Valinhos, com 47.005,01 m² (quarenta e sete mil e cinco metros quadrados e um decímetro quadrado), com as seguintes características e confrontações:- mede partindo do ponto A, 201,91 m, no rumo de 36°55'27" NW até encontrar o ponto B; deflete à esquerda e segue em curva de raio 12,00 m (doze metros) e desenvolvimento de 5,47 m até encontrar o ponto C; segue em linha reta na extensão de 52,57 m, no rumo de 62°54'39" NW até encontrar o ponto D; deflete à esquerda e segue em curva de raio 12,00 m (doze metros) e desenvolvimento de 7,56 m até encontrar o ponto E; segue em linha reta na extensão de 9,52 m, no rumo de 80°59'37" SW até encontrar o ponto F; deflete à esquerda e segue em curva de raio 9,00 m (nove metros) e desenvolvimento de 6,77 m até encontrar o ponto G; confrontando do ponto A até o ponto G com a Gleba 2-D destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); daí segue em linha reta na extensão de 18,84 m no rumo de 37°52'14" SW até encontrar o ponto H; deflete à direita e segue em curva de raio 92,00 m (noventa e dois metros) e desenvolvimento de 9,02 m até encontrar o ponto I; deflete à direita e segue em curva de raio 150,03 m (cento e cinquenta metros e três centímetros) e desenvolvimento de 31,70 m até encontrar o ponto J; deflete à direita e segue em curva de raio 92,00 m (noventa e dois metros) e desenvolvimento de 9,65 m até encontrar o ponto L; deflete à direita e segue em curva de raio 92,00 m (noventa e dois metros) e desenvolvimento de 13,10 m até encontrar o ponto M; deflete à esquerda e segue em curva de raio 7,00 m (sete metros) e desenvolvimento de 2,67 m até encontrar o ponto N; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 13,97 m, no rumo de 56°36'13" SW até encontrar o ponto O, confrontando do ponto G ao ponto O com a Gleba 2-C destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 38,88 m, no rumo de 34°31'25"SE até encontrar o ponto P; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 46,70 m, no rumo de 55°28'35"SW até encontrar o ponto Q, confrontando do ponto O ao ponto Q com a Gleba 2-B; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 234,06 m, no rumo de 34°28'18" SE até encontrar o ponto 6 confrontando com a Residencial Alvorada II, antiga Fazenda Fonte Sônia; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 202,38 m, no rumo de 53°04'33" NE até encontrar o ponto A, confrontando com a Gleba 3, início desta descrição.-----

O referido é verdade e dá fé. _____ NEIDE SUZUE OHNUMA CAPOVILLA.-
Visto. _____ CLAUDIMIR KIKO FERREIRA, Secretário da Secretaria
de Planejamento e Meio Ambiente. Paço Municipal, aos quatro dias do mês de
setembro do ano dois mil e doze.-----

nesta data juntou-se a este
processo nº _____
S.C.
Neide
Suzue Ohnuma
Capovilla

Emolumentos - Isento

mbp/.

Neste ponto do Ofício há 1 mapa que não foi possível digitalizar em razão das dimensões.

Para consultá-lo, dirija-se ao Legislativo da Câmara.



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

matricula **15.617** ficha **-1-**

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

GLEBA "2-B", com a área de 1.640,49m² (resutante do desmembramento da primitiva gleba "02", com a área de 52.600,00m², objeto da matrícula nº 12.043, deste cartório), do loteamento denominado "**SÍTIOS FRUTAL**", situado no Bairro Espirito Santo, perimetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, medindo e confrontando: partindo do ponto O no alinhamento da Área destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), segue à direita em curva de raio 9,39m e desenvolvimento de 7,96m até encontrar o ponto 1A; deflete à esquerda em curva de raio 4,00m e desenvolvimento de 4,01m até encontrar o ponto 1B; segue em linha reta na extensão de 10,33m no rumo de 56°36'13" SW até encontrar o ponto 1C; deflete à esquerda em curva de raio 12,00m e desenvolvimento de 14,66m até encontrar o ponto 1D; segue em linha reta na extensão de 40,44m no rumo de 55°1'23" SE até encontrar o ponto Q no alinhamento da Avenida Remo Oscar Beseggio, confrontando do ponto O ao ponto Q com a Gleba 02-C destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona) e prolongamento da Avenida Remo Oscar Beseggio; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 46,70m no rumo de 55°28'35" NE até encontrar o ponto P; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão 38,88m no rumo de 34°31'25" NW até encontrar o ponto O, confrontando do ponto Q ao ponto O com a Gleba 02-A, inicio desta descrição.

PROPRIETÁRIA: HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na cidade de Barretos - SP, à Rua "16", nº 1.027, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.419.451/0001-11. (Título Aquisitivo: R.2/12.043, de 13/04/2010. Vide prenotação nº. 20.629, de 04 de fevereiro de 2011, ambos deste cartório). Valinhos, 21 de fevereiro de 2011. (CEA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.1/15.617: A proprietária, HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 25 de janeiro de 2013 (livro 441 e fls. 277), apresentada por certidão datada de 18 de setembro de 2013, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de DOAÇÃO, a **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**, com endereço nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.787.678/0001-02, amparada pelo Decreto nº 8.156, datado de 09 de agosto de 2012, pelo valor de R\$71.033,22. A transmitente declarou, na escritura pública, que o imóvel não faz, e nunca fez, parte de seu ativo permanente. Valinhos, 20 de setembro de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial: Eroaldo Soares de Paula (Eroaldo Soares de Paula).

Nesta data junto
processo nº
S.C.
Neid



Pág: 00002 / 00002

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O MUNICÍPIO DE VALINHOS, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de Abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis de Campinas. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Dou fé. Valinhos, 20 de Setembro de 2013 .

O Oficial/Oficial Substª./Esc. Aut.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 1840 / 2013	Emol.liq.do Oficial	R\$	23,13
	Custas do Estado	R\$	0,00
	Carteira Serventias	R\$	0,00
	Fundo Reg. Civil	R\$	0,00
	Tribunal de Justiça	R\$	0,00
	Total	R\$	23,13

Isento de Estado, Previdência e Fundo de Reg.Civil.

Nesta data juntou-se a este(s) documento(s) ao processo nº 15021/2010

D.C.

10 JUN. 2014

Neide Suzue Ohnuma Capovilla
CHEFE DE SEÇÃO

70
16

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Nº 459/2012

NEIDE SUZUE OHNUMA CAPOVILLA,
Diretora da Divisão de Cadastro, do
Departamento de Gerenciamento de Projetos
e Obras Particulares, da Secretaria de
Planejamento e Meio Ambiente, da Prefeitura
do Município de Valinhos, etc;-----

-----CERTIFICA, para fins de averbação, no
Registro de Imóveis competente, a pedido da Procuradoria Administrativa, em nome
de HM Engenharia e Construções Ltda, através do processo administrativo nº
813/2011-PMV, e baseada em elementos existentes na Divisão de Cadastro, que:-----

a Gleba 27, do Loteamento Sítios Frutal, Município de Valinhos, com 20.000,00 m²;
de propriedade de HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, objeto
da matrícula nº 12.044 de 13/04/2010, do Registro de Imóveis de Valinhos;-----

possui atualmente a seguinte medidas e confrontações:-----
Gleba 27, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, Perímetro Urbano,
Município de Valinhos, com 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), medindo e
confrontando:- mede partindo do alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona)
e divisa com a Área Verde 2/Faixa de Preservação de Recursos Naturais Non
Aedificandi do Residencial Alvorada, 145,85 m no rumo 56°36'13"NE; segue por
37,82 m no rumo 81°08'10"NE; segue por 70,98 m no rumo 62°47'06"SE,
confrontando com a Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona) até a divisa com o
Loteamento Parque da Floresta; segue por 242,17 m no rumo 36°55'27"NW, ainda
com o Loteamento Parque da Floresta, até o eixo do Ribeirão Pinheiros; segue por
246,00 m, acompanhando o eixo do Ribeirão Pinheiros; segue por 30,00 m no rumo
34°28'18"SE, confrontando com o Residencial Alvorada, até a divisa da Rua Julia
Lovisaro Vicentini (Nona).-----

RUA JULIA LOVISARO VICENTINI (NONA), antiga Estrada A, do Loteamento
Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, denominada através da Lei nº 4.087 de 16 de
fevereiro de 2007.-----

ao Perímetro Urbano do Município de Valinhos, passou a integrar o referido imóvel
através da Lei nº 3.065 de 11 de abril de 1997.-----

ao BAIRRO ESPÍRITO SANTO, integrou o referido imóvel em virtude do
recadastramento efetuado pela Municipalidade de Valinhos.-----

Nesta Ata
processo nº
S.C.

CERTIFICA AINDA QUE:-----

da gleba 27, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, conforme planta nº 109/2012-DAPS/SPMA, juntada ao processo administrativo nº 813/2011-PMV, foram DESMEMBRADAS em 5 (cinco) áreas, designadas de Glebas 27-A, 27-B, 27-C, 27-D e 27-E, e DOADAS a Municipalidade de Valinhos, destinadas ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), Área Verde, Sistema de Lazer e Área Institucional, através do Decreto nº 8.155 de 09 de agosto de 2012, com as seguintes características:-----

ÁREAS A SEREM DOADAS:-----

GLEBA 27-A, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, destinada a área institucional, assinalada na planta nº 109/2012- DAPS/SPMA, com a área de 3.631,46 m² (três mil, seiscentos e trinta e um metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: - mede partindo do ponto H no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); 30,69m (trinta metros e sessenta e nove centímetros) no rumo de 81°08'10"NE até encontrar o ponto 3; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 70,98m (setenta metros e noventa e oito centímetros) no rumo de 62°47'06"SE até encontrar o ponto 4, do ponto H ao ponto 4 confrontando com a Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 121,22m (cento e vinte e um metros e vinte e dois centímetros) no rumo de 36°55'27"NW até encontrar o ponto J, confrontando do ponto 4 ao J com o Loteamento Parque da Floresta; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 35,18m (trinta e cinco metros e dezoito centímetros) no rumo de 53°05'02"SW até encontrar o ponto I; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 48,63m (quarenta e oito metros e sessenta e três centímetros) no rumo de 08°52'47"SE até encontrar o ponto H no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), confrontando do ponto J ao ponto H com a Gleba 27-B, início desta descrição.-----

GLEBA 27-B, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, destinada a sistema de lazer, assinalada na planta nº 109/2012- DAPS/SPMA, com área de 5.920,87 m² (cinco mil novecentos e vinte metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: - mede partindo do ponto D no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), em curva de raio 15,00m (quinze metros) e desenvolvimento de 4,60m até encontrar o ponto G; deflete à direita em curva de raio 82,00m (oitenta e dois metros) e desenvolvimento de 50,26m até encontrar o ponto F; deflete à esquerda em curva de raio 14,73m (quatorze metros e setenta e três centímetros) e desenvolvimento de 4,60m até encontrar o ponto E, do ponto D ao ponto E confrontando com a Gleba 27-D destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); segue em linha reta na extensão de 12,24m (doze metros e vinte e quatro centímetros) no rumo de 56°36'13"NE até encontrar o ponto 2; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 7,13m (sete metros e treze centímetros) no rumo de 81°08'10"NE até encontrar o ponto H, confrontando com a Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); deflete à esquerda e segue em linha reta na

71
AB

extensão de 35,18 m (trinta e cinco metros e dezoito centímetros) no rumo de 53° 05' 02" NE até encontrar o ponto J, do ponto H ao ponto J confrontando com a Gleba 27-A; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 73,75m (setenta e três metros e setenta e cinco centímetros) no rumo de 36°55'27"NW até encontrar o ponto K, confrontando com o Loteamento Parque da Floresta; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 33,33m (trinta e três metros e trinta e três centímetros) no rumo de 17°38'18"SW até encontrar o ponto L; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 20,73m (vinte metros e setenta e três centímetros) no rumo de 14°45'46"SW até encontrar o ponto M; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros) no rumo de 03°55'14"SE até encontrar o ponto N; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 21,03m (vinte e um metros e três centímetros) no rumo de 13°58'24"SW até encontrar o ponto O; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 30,48m (trinta metros e quarenta e oito centímetros) no rumo de 16°23'52"SW até encontrar o ponto P; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 6,84m (seis metros e oitenta e quatro centímetros) no rumo de 23°50'16"SW até encontrar o ponto D, no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), do ponto K até o ponto D confrontando com a Gleba 27-C, início desta descrição.-----

GLEBA 27-C, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, destinada a área verde, assinalada na planta nº 109/2012- DAPS/SPMA, com área de 10.245,65 m² (dez mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: mede partindo do ponto B no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), 66,20m (sessenta e seis metros e vinte centímetros) no rumo de 56°36'13"NE até encontrar o ponto D; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 6,84m (seis metros e oitenta e quatro centímetros) no rumo de 23°50'16"NE até encontrar o ponto P; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 30,48m (trinta metros e quarenta e oito centímetros) no rumo de 16°23'52"NE até encontrar o ponto O; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 21,03m (vinte e um metros e três centímetros) no rumo de 13°58'24"NE até encontrar o ponto N; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros) no rumo de 03°55'14"NW até encontrar o ponto M; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 20,73m (vinte metros e setenta e três centímetros) no rumo de 14°45'46"NE até encontrar o ponto L; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 33,33m (trinta e três metros e trinta e três centímetros) no rumo de 17°38'18"NE até encontrar o ponto K, do ponto D até o ponto K confrontando com a Gleba 27-B; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 47,20m (quarenta e sete metros e vinte centímetros) no rumo de 36°55'27"NW até encontrar o ponto 5, confrontando com o Loteamento Parque da Floresta; segue por 246,00m acompanhando o eixo do rio Ribeirão dos Pinheiros até encontrar o ponto 6; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 11,15m (onze metros e quinze centímetros) no rumo de 34°28'18"SE até encontrar o ponto A, do ponto 6 ao ponto A

nesta data junto
processo nº
S.C.
AB

(seis metros) e desenvolvimento de 8,17m até encontra o ponto B, do ponto A ao ponto B confrontando com a Gleba 27-E, início desta descrição.-----

GLEBA 27-D, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, destinada ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), assinalada na planta nº 109/2012-DAPS/SPMA, com área de 163,30 m² (cento e sessenta e três metros e trinta decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: -mede partindo do ponto D no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), 58,52m (cinquenta e oito metros e cinquenta e dois centímetros) no rumo de 56°36'13" NE até encontrar o ponto E, confrontando com a Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); deflete à esquerda em curva de raio 14,73m (catorze metros e setenta e três centímetros) e desenvolvimento de 4,60m até encontrar o ponto F; deflete à esquerda em curva de raio 82,00m (oitenta e dois metros) e desenvolvimento de 50,26m até encontrar o ponto G; deflete à direita em curva de raio 15,00m (quinze metros) e desenvolvimento de 4,60m até encontrar o ponto D, do ponto E ao ponto D confronta com a Gleba 27-B, início desta descrição.-

GLEBA 27-E, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, destinada à área verde, assinalada na planta nº 109/2012- DAPS/SPMA, com área de 38,72 m² (trinta e oito metros e setenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: - mede partindo do ponto 1 no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), e divisa com o Residencial Alvorada, 8,89m (oito metros e oitenta e nove centímetros) no rumo de 56°36'13"NE até encontrar o ponto B; deflete à esquerda em curva de raio 6,00m (seis metros) e desenvolvimento de 8,17m até encontrar o ponto C; segue em linha reta na extensão de 14,39m (catorze metros e trinta e nove centímetros) no rumo de 63°45'00"NW até encontrar o ponto A, confrontando do ponto B ao ponto A com a Gleba 27-C; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 18,85m (dezoito metros e oitenta e cinco centímetros) no rumo de 34°28'18"SE até encontrar o ponto 1, confrontando com o Residencial Alvorada, início desta descrição.-----

O referido é verdade e dá fé. _____ NEIDE SUZUE OHNUMA CAPOVILLA.-
Visto. _____ CLAUDIMIR KIKO FERREIRA, Secretário da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Paço Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e doze.-----

Emolumentos - Isento
mbp/.

Neste ponto do Ofício há 1 mapa que não foi possível digitalizar em razão das dimensões.

Para consultá-lo, dirija-se ao Legislativo da Câmara.



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
16.019

ficha
-1-

Valinhos

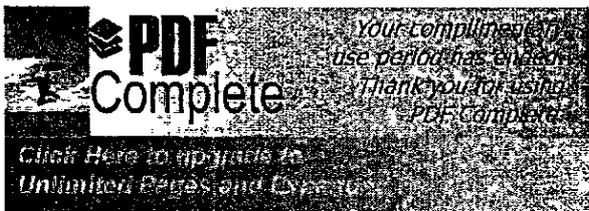
THAIS HOSKEN MELO
Oficial Substituto

GLEBA "27-A" (resultante do desmembramento da primitiva gleba 27, objeto da matrícula nº 12.044), situada no loteamento denominado "**SÍTIOS FRUTAL**", Bairro Espírito Santo, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 3.631,46m², medindo e confrontando: mede partindo do ponto H no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); 30,69m no rumo de 81°08'10"NE até encontrar o ponto 3; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 70,98m no rumo de 62°47'06"SE até encontrar o ponto 4, do ponto H ao ponto 4, confrontando com a Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 121,22m no rumo de 36°55'27"NW até encontrar o ponto J, confrontando do ponto 4 ao J com o Loteamento Parque da Floresta; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 35,18m no rumo de 53°05'02"SW até encontrar o ponto I; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 48,63m no rumo de 08°52'47"SE até encontrar o ponto H no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), confrontando do ponto J ao ponto H com a Gleba 27-B, início desta descrição.

PROPRIETÁRIA: HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na cidade de Barretos - SP, à Rua "16", nº 1.027, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.419.451/0001-11. (Título Aquisitivo: R.2/12.044, datado de 13 de abril de 2010. Vide prenotado nº 21.693, de 20/04/2011, deste cartório). Valinhos, 11 de maio de 2.011. (AFB). A Oficial Substituta: *Hosken Melo* (Thais Hosken Melo).

R.1/16.019: A proprietária, HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 25 de janeiro de 2013 (livro 441 e fls. 273), apresentada por certidão datada de 18 de setembro de 2013, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de DOAÇÃO, a MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, com endereço nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.787.678/0001-02, amparada pelo Decreto nº 8.155, datado de 09 de agosto de 2012, pelo valor de R\$255.001,12. A transmitente declarou, na escritura pública, que o imóvel não faz, e nunca fez, parte de seu ativo permanente. Valinhos, 20 de setembro de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial: *Eroaldo Soares de Paula* (Eroaldo Soares de Paula).

Nesta data juntou
processo nº
S.C.
Neide



RI 00029628

Pág: 00002 / 00002

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O MUNICÍPIO DE VALINHOS, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de Abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis de Campinas. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, nada mais havendo com referência à alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Dou fé. Valinhos, 20 de Março de 2014 .

O Oficial/Oficial Substº./Esc. Aut.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 1960 / 2014	Emol.liq.do Oficial	R\$	24,04
	Custas do Estado	R\$	0,00
	Carteira Serventias	R\$	0,00
	Fundo Reg. Civil	R\$	0,00
	Tribunal de Justiça	R\$	0,00
	Total	R\$	24,04

Isento de Estado, Previdência e Fundo de Reg.Civil.

Nesta data juntou-se a este(s) documento(s) ao processo nº 15021/2010
S.C. 10 JUN. 2014

Neide Suzue Ohnuma Capovilla
CHEFE DE SEÇÃO



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fis. N.º	74	Rúbrica	16
Proc. nº/ano	15021/2010		

A D.APROV.PARC.SOLO

Informo que consta no arquivo desta divisão:

a) **da gleba 2**, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, conforme planta nº **108/2012-DAPS/SPMA**, juntada ao processo administrativo nº 809/2011-PMV, foram desmembradas 3 (três) áreas, designadas de Glebas 2-B, 2-C e 2-D, a serem DOADAS a Municipalidade de Valinhos, destinadas ao Sistema de Lazer (gleba 2-B – matrícula 15.617 do Reg.Imóveis de Valinhos), alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona) e prolongamento da Avenida Remo Oscar Beseggio e ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), através do Decreto nº 8.156 de 09 de agosto de 2012, cujo remanescente ficou designado de Gleba 2-A.

b) **da gleba 27**, Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo, conforme planta nº **109/2012-DAPS/SPMA**, juntada ao processo administrativo nº 813/2011-PMV, foram **DESMEMBRADAS** em 5 (cinco) áreas, designadas de Glebas 27-A, 27-B, 27-C, 27-D e 27-E, e DOADAS a Municipalidade de Valinhos, destinadas ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), Área Verde, Sistema de Lazer e Área Institucional (**Gleba 27-A, matrícula 16019-Reg. Imóveis de Valinhos**), através do Decreto nº 8.155 de 09 de agosto de 2012.

DC em 09 de junho de 2014 .

Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

10 JUN 2014

Ao D.F.O.P. - P/ VISTORIA E INFORMAR
Para os devidos fins, em seguida
Em 12 AGO 2014 - RESULTADO A EXISTÊNCIA DO
STADO DE VENDAS.

Engº Silney Fabiano Mendes Fiori
DIRETOR DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE
PARCELAMENTO DO SOLO



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. Nº 75 Rubrica 12
Proc. Nº / Ano 15021/10

AO FISCAL *Rafael*
VISTORAR E INFORMAR
EM _____

[Signature]
Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

JUNTADA

NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº

15021/10 O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S)

Fotos Pl. 76 e 77

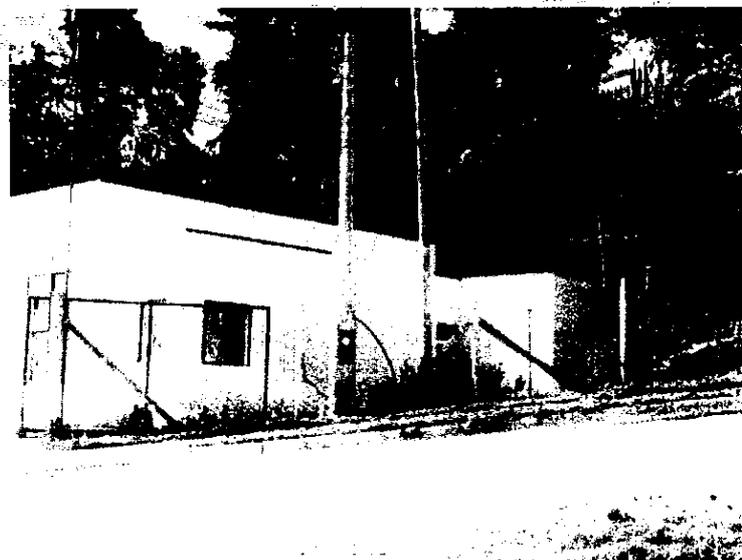
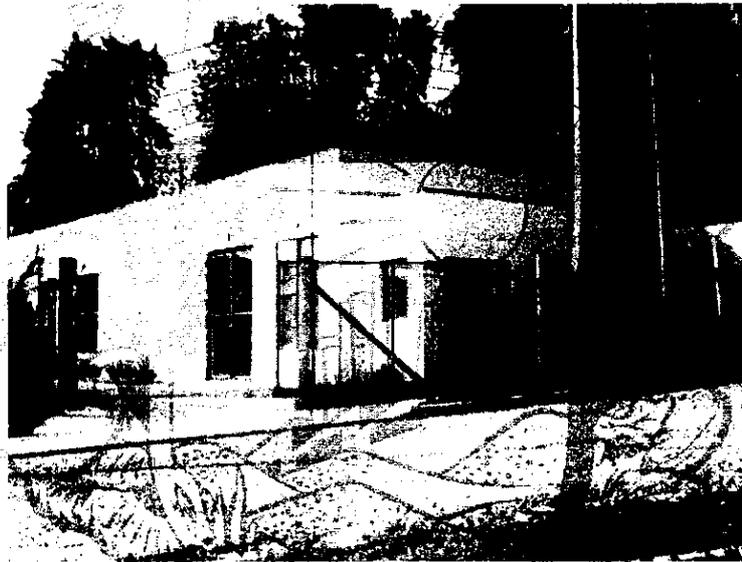
EM 28 DE 08 DE 14

[Signature]
Rafael Corvini
FISCAL DE OBRAS
D.F.O.P. / S.P.M.A.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

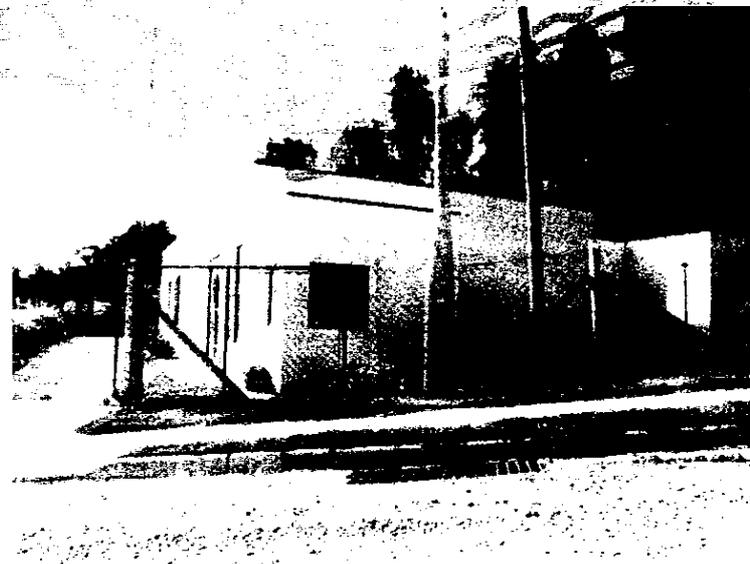
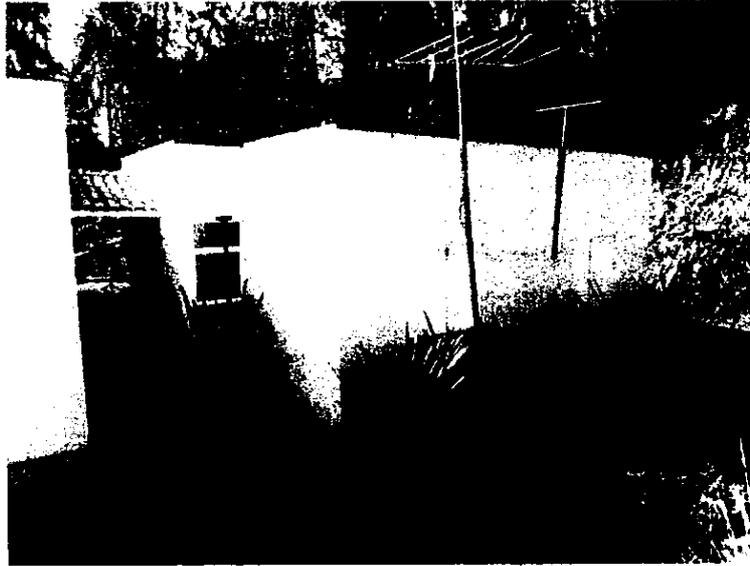
Fls. Nº.	76	Rubrica	A
Proc. Nº / Ano	15021/10		





PREFEITURA DE **VALINHOS**

Fls. Nº.	77	Rubrica	12
Proc. Nº / Ano	15021/10		





PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. Nº.	78	Rubrica	12
Proc. Nº / Ano	1502/10		

AO DIRETOR DA D.F.O.P.

Em vistoria realizada no local, informo que o stand de vendas se encontra edificado mas em local diferente do projeto apresentado. Na oportunidade informo que foram juntadas fotos do local.

D.F.O.P. em 28 de agosto de 2014.

Rafael Corvini
Fiscal de Obras – D.F.O.P.

Á Assistente técnica Valéria

Para notificar para adequar o projeto de acordo com construções, endereço página 01.

Valinhos em 01 de setembro de 2014.

Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

RECEBIDO
EM 03 SET 2014

AS _____ HS. _____

Valéria de F. Bertagnoli
Assistente Técnico

JUNTADA

NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº
1502/10 O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S):

notificação nº 509-A/IV -
pl. n.º 79

Em _____ de 27 OUT 2014 de _____

Valéria de F. Bertagnoli
Assistente Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Departamento de Gerenciamento de
Projetos e Obras Particulares - DFOP
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP

NOTIFICAÇÃO 509-A / 2014

Ao Sr(a)
End.

HM Engenharia e Construções S.A.
Rua Sacramento, 126 – 1º Andar
Centro
Campinas/SP
CEP: 13010-911

Fls. Nº. 79	Rubrica
Proc. Nº/Ano 15021/10	

Fica notificado, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento desta, a **apresentar** nesta Prefeitura o **projeto** de regularização de construção referente ao seu imóvel situado à **Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), Gleba 2 - Valinhos/SP.**

Outrossim, esclarecemos que o não cumprimento desta implicará outras medidas cabíveis (**Auto de Infração e MULTA**) por parte desta municipalidade, de acordo com a legislação em vigor, Código de Obras, Lei 2.977 de 16 de julho de 1996.

Legislação incidente:

Lei nº 2.977 de 16 de julho de 1996:

Artigo 14 – Lei 2977/96 – “Qualquer **construção, reconstrução, reforma acréscimo ou demolição, somente poderá ser iniciada no Município, se o interessado possuir Licença de Obra, que será concedida após análise e aprovação do projeto apresentado ao órgão da Prefeitura de conformidade com a exigência desta Lei**”

Proc. Adm. 15021/2010

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Valinhos, em 15 de setembro de 2014.

MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA D.F.O.P.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fis. N.º	80	Rúbrica	<i>lh</i>
Proc. nº/ano	15021/10		

A(o) DFOP

PROVIDENCIADO, aguardar o retorno do A.R..

Em 22 de OUT. de 2014

lh
Valéria de F. Bertagnoli
Assistente Técnico



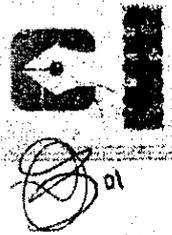
JUNTADA

NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº

15041/10 O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S)

Certidão, autorigação
Termo de ciência

EM _____ DE _____ DE _____



CERTIDÃO:-

RAPHAEL SOUTO POCOL,
Tabelião de Notas do Município de
Jaborandi, Comarca de Colina,
Estado de São Paulo, na forma da
Lei.

Fls. Nº.	81	Rubrica	Lu
Proc. Nº / Ano	1502410		

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o arquivo da Serventia a seu cargo, verificou constar no livro de notas nº 045, nas páginas 181 a 205, a Procuração do seguinte teor: "**PROCURAÇÃO que fazem: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A e outras.** Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (21/07/2014), neste Município de Jaborandi, Comarca de Colina, do Estado de São Paulo, neste Serviço Notarial, localizado na Rua Alexandre de Ávila Borges, n. 708, perante mim, Raphael Souto Pocol, Tabelião de Notas, compareceram: **I - DAS OUTORGANTES** - como outorgantes: 1) **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.062.179/0001-75, com seu Estatuto Social, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35.300.347.218, em sessão de 13 de setembro de 2007; sua última alteração e consolidação feita por meio da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 29 de abril de 2011, a qual se encontra registrada na JUCESP sob nº 253.215/11-0, em sessão de 29 de junho de 2011; e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 08 de abril de 2014, registrada na JUCESP sob nº 198.265/14-1, em sessão de 22 de maio de 2014, onde foram eleitos os membros da diretoria; encontrando-se mencionada consolidação do Estatuto, Ata de Reunião, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivadas nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob nº 141/2014; 2) **BARROÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.288.312/0001-17, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221899587, em sessão de 25 de outubro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

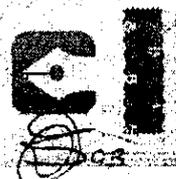
n. 94.538/12-8, em sessão de 12 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 142/2014; 3) **BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.192.112/0001-66, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221922988, em sessão de 09 de novembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 367.967/11-0, em sessão de 13 de setembro de 2011, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 143/2014; 4) **CAMPINA VERDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.259.071/0001-88, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221900071, em sessão de 29 de outubro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 169.034/12-4, em sessão de 15 de junho de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 144/2014; 5) **CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.736.684/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221342566, em sessão de 28 de março de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 87.956/14-7, em sessão de 28 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 145/2014; 6) **CAMPINAS MATÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.309.902/0001-89, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221899757, em sessão de 25 de outubro de 2007, e

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

JABORANDI - SP

COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RAPHAEL SOUTO POCOL



última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 050.884/14-1, em sessão de 04 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 146/2014; 7) **HM SITIO LAGOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.232.573/0001-15, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35221899765, em sessão de 25 de outubro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 489.018/12-9, em sessão de 07 de novembro de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 147/2014; 8) **CAMPO FLORIDO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.231.503/0001-42, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35221899749, em sessão de 25 de outubro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 367.966/11-6, em sessão de 13 de setembro de 2011, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 148/2014; 9) **CARIOBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.192.013/0001-84, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35221922953, em sessão de 09 de novembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 111.593/13-0, em sessão de 13 de março de 2013, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 149/2014; 10) **COSMOPOLIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.094.044/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Fls. Nº. *82* Rubrica *Ali*
 Nº / Ano *502/110*



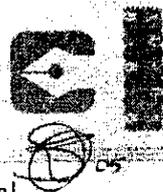
0470260244423 000009015-4

RUA ALEXANDRE DE AVILA DORGES 708 - CENTRO
 JABORANDI-SP CEP 14776-000
 FONE: 17-33471404

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

– JUCESP, sob NIRE n. 35221793789, em sessão de 19 de setembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 124.148/13-0, em sessão de 25 de março de 2013, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 151/2014; 11) **HM 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.416.446/0001-76, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222135572, em sessão de 22 de fevereiro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 467.748/11-1, em sessão de 24 de novembro de 2011, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 156/2014; 12) **HM 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.417.737/0001-89, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222135564, em sessão de 22 de fevereiro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.661/12-1, em sessão de 18 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 165/2014; 13) **HM 03 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.417.483/0001-07, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222135483, em sessão de 22 de fevereiro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 071.414/14-9, em sessão de 14 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 185/2014; 14) **HM 04 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JABORANDI - SP
COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RAPHAEL SOUTO POCOL



09.417.509/0001-09, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222135491, em sessão de 22 de fevereiro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.659/12-6, em sessão de 18 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 154/2014; **15) HM 05 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.416.779/0001-03, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222139276, em sessão de 27 de fevereiro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 071.446/14-0, em sessão de 14 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 186/2014; **16) HM 06 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.417.531/0001-59, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222142331, em sessão de 28 de fevereiro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.658/12-2, em sessão de 18 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 172/2014; **17) HM 07 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.416.441/0001-43, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222142323, em sessão de 28 de fevereiro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.525/12-2, em sessão de 12 de abril de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 187/2014; **18) HM 08 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São

Fls. Nº. 83 Rubrica *[assinatura]*
Proc. Nº / Ano *[assinatura]*

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS



RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES 708 - CENTRO
JABORANDI SP CEP 14775-000
FONE: 17-33471404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.416.487/0001-62, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222142307, em sessão de 28 fevereiro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 067.656/14-6, em sessão de 13 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 155/2014; 19) **HM 09 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.416.500/0001-83, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222142340, em sessão de 28 fevereiro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 243.630/09-8, em sessão de 16 de julho de 2009, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 188/2014; 20) **HM 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.417.519/0001-44, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222142315, em sessão de 28 fevereiro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.524/12-9, em sessão de 12 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 184/2014; 21) **HM 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.305.809/0001-85, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222605811, em sessão de 18 de agosto de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.656/12-5, em sessão de 18 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 157/2014; 22) **HM 12 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JABORANDI - SP
COMARCA DE CÔLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RAPHAEL SOUTO PÓCOL



responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.305.856/0001-29, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222605820, em sessão de 18 de agosto de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.655/12-1, em sessão de 18 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 158/2014; 23) **HM 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.305.864/0001-75, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222605838, em sessão de 18 de agosto de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 071.415/14-2, em sessão de 14 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 152/2014; 24) **HM 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.433/0001-30, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222765894, em sessão de 08 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 070.671/14-0, em sessão de 14 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 159/2014; 25) **HM 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.501/0001-60, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222765908, em sessão de 08 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 502.105/12-4, em sessão de 21 de novembro de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 160/2014; 26) **HM 16 EMPREENDIMENTO**

Fis. Nº: 84 Rubrica: *ca*
Proc. Nº / Ano: 1501/14



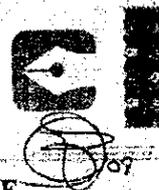
RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES 783 - CENTRO
JABORANDI SP CEP 14775-000
FONE: 17-33471404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.419/0001-36, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222765916, em sessão de 08 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 502.106/12-8, em sessão de 21 de novembro de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 161/2014; 27) **HM 17 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.486/0001-50, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222765398, em sessão de 07 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 502.107/12-1, em sessão de 21 de novembro de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 162/2014; 28) **HM 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.479/0001-59, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222765401, em sessão de 07 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 363.121/12-2, em sessão de 18 de setembro de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 163/2014; 29) **HM 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.474/0001-26, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222765410, em sessão de 07 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.651/12-7, em sessão de 18 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JABORANDI - SP
COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RAPHAEL SOUTO POCOL



n. 164/2014; 30) **HM 20 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.461/0001-57, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222774036, em sessão de 09 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 076.453/14-5, em sessão de 19 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 166/2014; 31) **HM 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.421.654/0001-42, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222774028, em sessão de 09 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.649/12-1, em sessão de 18 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 189/2014; 32) **HM 22 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.440/0001-31, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222774044, em sessão de 09 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.521/12-8, em sessão de 12 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 190/2014; 33) **HM 23 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.421.613/0001-56, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222773838, em sessão de 09 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.520/12-4, em sessão de 12 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da

Fls. Nº. 85 Rubrica *Al*
Proc. Nº / Aop. *JSOUL/da*



0470260244423.00009018-9

RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES 705 - CENTRO
JABORANDI SP CEP 14775-000
FONE: 17-33471404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 191/2014; 34) **HM 24 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.420.613/0001-31, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222773846, em sessão de 09 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.513/12-0, em sessão de 12 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 192/2014; 35) **HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.451/0001-11, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222773854, em sessão de 09 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.648/12-8, em sessão de 18 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 167/2014; 36) **HM 26 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.512/0001-40, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222773862, em sessão de 09 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.519/12-2, em sessão de 12 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 168/2014; 37) **HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.526/0001-64, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35222773811, em sessão de 09 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 071.448/14-7, em sessão de 14 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JABORANDI - SP
COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RAPHAEL SOUTO POCOL



consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 153/2014; 38) **HM 28 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.421.671/0001-80, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222773820, em sessão de 09 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 070.734/14-8, em sessão de 14 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 169/2014; 39) **HM 29 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.421.685/0001-01, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222773803, em sessão de 09 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 071.447/14-3, em sessão de 14 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 170/2014; 40) **HM 30 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.419.444/0001-10, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35222773692, em sessão de 09 de outubro de 2008, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.515/12-8, em sessão de 12 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 171/2014; 41) **HM 31 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.585.896/0001-05, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35224665501, em sessão de 01 de setembro de 2010, ficando esta ato constitutivo, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha

Fis. Nº 80 Rubrica lca
Proc. Nº / Arg 15021/10



RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES 708 - CENTRO
JABORANDI SP CEP 14775-000
FONE: 17-33471404



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

12

cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 193/2014; 42) **HM 32 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.586.179/0001-90, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35224693246, em sessão de 02 de setembro de 2010, ficando esta ato constitutivo, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 194/2014; 43) **HM 33 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.586.212/0001-81, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35224693254, em sessão de 02 de setembro de 2010, ficando esta ato constitutivo, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 195/2014; 44) **HM 34 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.586.362/0001-95, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35224693238, em sessão de 02 de setembro de 2010, ficando esta ato constitutivo, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 196/2014; 45) **HM 35 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.586.408/0001-76, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35224693220, em sessão de 02 de setembro de 2010, ficando esta ato constitutivo, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 197/2014; 46) **HM 36 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.586.488/0001-60, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35224665617, em sessão de

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

JABORANDI - SP

COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RAPHAEL SOUTO POZOL



31 de agosto de 2010, ficando esta ato constitutivo, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 198/2014; **47) HM 37 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.586.532/0001-31, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35224665536, em sessão de 01 de setembro de 2010, ficando esta ato constitutivo, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 199/2014; **48) HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.587.398/0001-93, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35224665625, em sessão de 31 de agosto de 2010, ficando esta ato constitutivo, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 200/2014; **49) HM 39 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.587.462/0001-36, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35224665633, em sessão de 31 de agosto de 2010, ficando esta ato constitutivo, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 201/2014; **50) HM 40 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.587.482/0001-07, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35224665498, em sessão de 01 de setembro de 2010, ficando esta ato constitutivo, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 202/2014; **51) HORTOLANDIA 4A EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n.

Fis. Nº. *R.P.* Rubrica *de*
 Proc. Nº / Ano *5022/10*



0470260244423 00009020-0

RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES 708 - CENTRO
 JABORANDI SP CEP 14179-000
 FONE: 17-33471404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

09.093.955/0001-05, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221793771, em sessão de 19 de setembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 366.897/11-I, em sessão de 12 de setembro de 2011, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 174/2014; 52) **JAGUARIUNA I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.191.588/0001-82, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221923011, em sessão de 09 de novembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 169.036/12-1, em sessão de 15 de junho de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 175/2014; 53) **JAGUARIUNA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.191.686/0001-10, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221922996, em sessão de 09 de novembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.663/12-9, em sessão de 18 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 176/2014; 54) **JAGUARIUNA III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.191.992/0001-56, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221922961, em sessão de 09 de novembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.534/12-3, em sessão de 12 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 150/2014; 55) **JARDIM DALL'ORTO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JABORANDI - SP
COMARCA DE COLÍNIA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RAPHAEL SOUTO POCOL



na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.140.741/0001-42, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221849555, em sessão de 17 de outubro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 111.599/13-1, em sessão de 13 de março de 2013, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 177/2014; **56) LOTEAMENTO FRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.107.059/0001-58, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221811825, em sessão de 27 de setembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 277.282/12-3, em sessão de 25 de julho de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 178/2014; **57) QUADRA 137 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.258.729/0001-37, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221923861, em sessão de 19 de novembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 067.658/14-3, em sessão de 13 de fevereiro de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 173/2014; **58) RECANTO DOS SONHOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.093.936/0001-89, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221811183, em sessão de 21 de setembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 314.973/11-4, em sessão de 06 de setembro de 2011, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 179/2014; **59) RESERVA DA MATA**

Fis. Nº. 88 Rubrica *CR*
Proc. Nº / Ano 1502/14



RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES 708 - CENTRO
JABORANDI SP CEP 14775-000
FONE: 17-33471404



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.231.508/0001-75, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221899781, em sessão de 25 de outubro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 169.038/12-9, em sessão de 15 de junho de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 180/2014; **60) SANTA BÁRBARA I EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.093.937/0001-23, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221793762, em sessão de 19 de setembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.537/12-4, em sessão de 12 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 203/2014; **61) SANTA BÁRBARA II EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.191.605/0001-81, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221923038, em sessão de 09 de novembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 094.533/12-0, em sessão de 12 de abril de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 204/2014; **62) SUMARÉ BOM RETIRO EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.252.514/0001-09, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n. 35221899773, em sessão de 25 de outubro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 226.866/12-9, em sessão de 25 de junho de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JABORANDI - SP
COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RAPHAEL SOUTO POCOL



Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 181/2014; 63) **SUMARÉ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.107.099/0001-08, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35221811841, em sessão de 27 de setembro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 277.284/12-0, em sessão de 5 de julho de 2012, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 182/2014; 64) **SUMARÉ MATÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.341.212/0001-07, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35221899731, em sessão de 25 de outubro de 2007, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 401.243/11-4, em sessão de 04 de outubro de 2011, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 183/2014; 65) **PROHAB-PROJETOS HABITACIONAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 60.256.096/0001-85, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35225823046, em sessão de 17 de agosto de 2011, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 197.174/14-0, em sessão de 20 de maio de 2014, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio – pasta 46, sob o n. 205/2014; e 66) **HM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, n. 1.027, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.216.240/0001-90, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n. 35213786345, em sessão de 21 de maio de 1996, e última alteração consolidada de seu contrato social registrada na JUCESP sob n. 042.257/08-6, em sessão de 29 de janeiro de 2008, ficando esta última alteração consolidada, comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ e ficha cadastral da

Fis. Nº. 89 Rubrica. *[assinatura]*
Proc. Nº / Ann. JSC-2114



RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES 708 - CENTRO
JABORANDI SP CEP 14775-000
FONE: 17-33471404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

JUCESP, arquivados nesta Serventia, no classificador próprio - pasta 46, sob o n. 206/2014;-- todas as empresas outorgantes são neste ato representadas, a primeira nos termos do art. 22 e 23 de seu Estatuto Social e as demais nos termos da cláusula 10ª, §3º, de seus Contratos Sociais, por dois de seus diretores/administradores: **Henrique Ernesto de Oliveira Bianco**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.891.705-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 665.625.708-91, e **Marcos Antonio Feliciani**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da cédula de Identidade R.G. nº 6.269.277-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 863.529.978-72, ambos com domicílio profissional na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 16, nº 1027, aqui de passagem. Reconheço a identidade dos comparecentes, pelos documentos que me foram apresentados, em sua forma original, do que dou fé.-- **II - DOS PROCURADORES** - pelas empresas outorgantes, por intermédio de seus administradores aqui qualificados, foi-me dito que, por bem deste público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus procuradores, os quais seguem definidos e diferenciados em seis (06) grupos distintos, a saber: **GRUPO A** - composto por Superintendentes: **PAULO TADEU MILAN**, titular da cédula de identidade RG n. 10.395.379-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n. 034.573.788-19 e no CREA/SP sob n. 0601308431; --- **GRUPO B** - composto por Gerentes: **REGINA APARECIDA MARQUES**, titular da cédula de identidade RG n. 27.086.652-8 e inscrita no CPF/MF sob n. 058.914.258-58; **MARCIO JARDINI**, titular da cédula de identidade RG n. 4.930.241, inscrito no CPF/MF sob n. 016.172.678-05 e no CREA/SP sob n. 0600866260; **FERNANDO ZANIN RANZANI**, titular da cédula de identidade RG n. 27.699.952-6, inscrito no CPF/MF sob n. 220.286.248-09; **EUCLYDES BASTOS BRANCO JUNIOR**, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 174.410 (OAB/SP), titular da cédula de identidade RG n. 17.025.564 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 113.072.568-56; **DANTE YASUDA**, titular da cédula de identidade RG n. 8.977.696 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 035.416.158-00; **PAULO DE TARSO VIANA NOGUEIRA**, titular da cédula de identidade RG n.1020154-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 020.359.098-80; --- **GRUPO B1** - composto por Gerentes Financeiros: **FÁBIO PELESKEI**, titular da cédula de identidade RG n. 29.566.412-5, inscrito no CPF/MF sob n. 258.232.078-16; **WELMA MARIA DA CUNHA PEREIRA**, titular da cédula de identidade RG n. 28.619.069-2, inscrita no CPF/MF sob n. 284.712.308-36; **ELISANGELA APARECIDA BRANCO**, titular da cédula de identidade RG n. 6966992-1- (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob n. 219.842.818-01; **FRANCISCO DE ASSIS MARINO**, titular da cédula de identidade RG n. 4925679 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n. 206.683.258-87, e **CELINA ANDALECIO DE**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JABORANDI - SP
COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RAPHAEL SOUTO POCOL



ARAUJO, titular da cédula de identidade RG n. 27.860.499-7, inscrita no CPF/MF sob n. 263.991.518-56. --- **GRUPO C** - composto por Coordenadores: **BRUNA PAULA MENELLI CALMON**, titular da cédula de identidade RG n. 140.188-4 e inscrita no CPF/MF sob n. 073.314.307-50; **MARIANA ELISA PACINI BOER DE CAMARGO**, titular da cédula de identidade RG n. 43.488.693-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 295.429.628-35; **HUMBERTO HONORATO COMODO**, titular da cédula de identidade RG n. 21.197.791-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 220.837.938-11; e **SANDRA CRISTINA CAUS**, titular da cédula de identidade RG n. 6196599-8, inscrita no CPF/MF sob o n. 025.922.639-42; **EUCLIDES ANTONIO GARCIA**, titular da cédula de identidade RG n. M-225868, inscrito no CPF/MF sob n. 182.058.286-87 e no CREA/SP sob n. MG0000021665D; **PAULO ANDRÉ**, titular da cédula de identidade RG n. 7.725.683, inscrito no CPF/MF sob n. 846.106.898-04 e no CREA/SP sob n. 0601251164; **ERICA REGINA UENO MILANESE**, titular da cédula de identidade RG n. 23.226.536-7, inscrita no CPF/MF sob n. 196.405.868-62 e no CREA/SP sob n. 5060904562; **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, titular da cédula de identidade RG n. 5.960.966-7, inscrito no CPF/MF sob n. 000.942.808-94; **DEJAIR FERREIRA DA SILVA**, titular da cédula de identidade RG n. M-5783961, inscrito no CPF/MF sob n. 576.918.606-25; **INÉS MARIA GRAGEL**, titular da cédula de identidade RG n. 13.745.813, inscrita no CPF/MF sob n. 044.245.838-05; **DIOGO JOSE MARTINS**, titular da cédula de identidade RG n. 30601172-4, inscrito no CPF/MF sob n. 324.348.108-29; **ROGÉRIO FERREIRA LEME DOS SANTOS**, titular da cédula de identidade RG n. 25.242.951-5, inscrito no CPF/MF sob n. 282.861.538-39; **SANDRO LUIS DA SILVA FERNANDES**, titular da cédula de identidade RG n. 29.246.754-0, inscrito no CPF/MF sob n. 121.739.728-04; **FABIANA XIMENES LOPES SIMÕES**, titular da cédula de identidade RG n. 30.034.498-3, inscrita no CPF/MF sob n. 257.871.188-71; **WILLIAN TAKAHASHI**, titular da cédula de identidade RG n. 25.586.771-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n. 273.515.581-6. --- **GRUPO C1** - composto por Coordenadores Financeiros: **ELAINE CRISTINA SILVA**, titular da cédula de identidade RG n. 28.015.764-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n. 287.180.718-30; --- e **GRUPO D** - composto por Advogados: **MARCEL ORTIZ DE CAMARGO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 263.462 (OAB/SP), portador do Documento de Identidade, tipo Registro Geral (RG) sob nº 25.417.928-9 (SSP/SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 293.873.448-43; **LIDIANE DO CARMO MORENO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 289.816 (OAB/SP), portadora do Documento de Identidade, tipo Registro Geral (RG)

Fis. Nº 90 Rubrica
Proc. Nº / Ano



RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES 708 - CENTRO
JABORANDI SP CEP 14775-009
FONE: 17-33471404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

sob nº 43.699.618-2 (SSP/SP), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 310.254.698-60; *MARINA PITON MERCADO DE MORAES*, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 254.560 (OAB/SP), portadora de Documento de Identidade, tipo Registro Geral (RG), sob nº 34.921.544-3 (SSP/SP), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.741.898-28; e *MARIANA NORONHA GUSTAVO BARREIRO*, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 273.638 (OAB/SP), portadora do Documento de Identidade, tipo Registro Geral (RG), sob nº 43.197.619-3 (SSP/SP), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 333.313.208-79.---

III - DOS PODERES E FORMAS DE REPRESENTAÇÃO - aos quais conferem poderes, desde que observadas as disposições dos contratos sociais e legais, para:---

(item i) perante Bancos e Instituições Financeiras em geral, especialmente junto à Caixa Econômica Federal (CEF), na assinatura de quaisquer contratos financeiros, bem como para aditar, retificar, rescindir, resilir, repactuar e novar os referidos contratos, e ainda, realizar operações financeiras de qualquer tipo junto aos bancos, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes, retirar e transferir quantias, inclusive juros e correção monetária, solicitar saldos e extratos de contas correntes, bem como talonários de cheques, assinar e endossar notas promissórias e duplicatas, solicitar aplicação e resgate dos recursos recebidos, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Forma de representação:** nos atos previstos no item (i), por 2 Diretores Estatutários (sendo 1 Diretor Financeiro); ou por 1 Diretor Estatutário (Financeiro) em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B, B1, C ou C1); ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador do grupo (B1 ou C1); ou por 2 procuradores dos grupos (B1 ou C1); ou por 1 procurador dos grupos (B1 ou C1) em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B ou C);---

(item ii) perante Bancos e Instituições Financeiras em geral, especialmente junto à Caixa Econômica Federal (CEF), na assinatura de quaisquer contratos financeiros, bem como para aditar, retificar, rescindir, resilir, repactuar e novar os referidos contratos, e ainda, realizar operações financeiras de qualquer tipo junto aos bancos, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes, retirar e transferir quantias, inclusive juros e correção monetária, solicitar saldos e extratos de contas correntes, bem como talonários de cheques, assinar e endossar notas promissórias e duplicatas e solicitar aplicação e resgate dos recursos recebidos, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Forma de representação:** nos atos previstos no item (ii), por 2 Diretores Estatutários (sendo 1 Diretor Financeiro); ou por 1 Diretor Estatutário (Financeiro) em conjunto com 1 procurador dos grupos (B ou B1); ou por 1 Diretor Estatutário

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

JABORANDI - SP

COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RAPHAEL SÓTIO POÇOL



em conjunto com 1 procurador do grupo (B1); ou por 2 procuradores do grupo (B1); ou por 1 procurador do grupo (B1) em conjunto com 1 procurador dos grupos (B);-- (item iii) perante Bancos e Instituições Financeiras em geral, especialmente junto à Caixa Econômica Federal (CEF), na assinatura de quaisquer contratos financeiros, bem como para aditar, retificar, rescindir, resilir, repactuar e novar os referidos contratos, e ainda, realizar operações financeiras de qualquer tipo junto aos bancos, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes, retirar e transferir quantias, inclusive juros e correção monetária, solicitar saldos e extratos de contas correntes, bem como talonários de cheques, assinar e endossar notas promissórias e duplicatas e solicitar aplicação e resgate dos recursos recebidos, envolvendo valores acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Forma de representação:** nos atos previstos no item (iii), por 2 Diretores Estatutários (sendo 1 Diretor Financeiro); ou por 1 Diretor Estatutário (Financeiro) em conjunto com 1 procurador do grupo (A);-- (item iv) perante Bancos e Instituições Financeiras em geral, especialmente junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e ao Banco do Brasil S.A., no que se referir a celebração de contratos de financiamento e contratos de repasse, independentemente do valor, podendo para tanto assinar quaisquer declarações e formulários enviados pelos Bancos e/ou pelas Instituições Financeiras envolvidas, praticando, enfim, todos os atos pertinentes para alcançar este objetivo; **Forma de representação:** nos atos previstos no item (iv), por 2 Diretores Estatutários (sendo 1 Diretor Financeiro); ou 1 Diretor Estatutário (Financeiro) em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B, B1 ou C1); ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador dos grupos (B1 ou C1); ou por 2 procuradores dos grupos (B1 ou C1); ou por 1 procurador dos grupos (B1 ou C1) em conjunto com 1 procurador dos grupos (A ou B);-- (item v) nas movimentações financeiras realizadas entre as OUTORGADAS perante Bancos e Instituições Financeiras em geral, especialmente junto ao Banco do Brasil S.A. para realizar as Transferências Eletrônicas Disponíveis (TED D) entre contas de mesma titularidade, realizadas por todos os meios, inclusive eletrônicos, para todas as OUTORGANTES, sem limitação de valores; **Forma de representação:** nos atos previstos no item (v), por 2 Diretores Estatutários (sendo 1 Diretor Financeiro); ou por 1 Diretor Estatutário (Financeiro) em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B, B1, C ou C1); ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador do grupo (B1 ou C1); ou por 2 procuradores dos grupos (B1 ou C1); ou por 1 procurador dos grupos (B1 ou C1) em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B ou C);-- (item vi) perante os cartórios de registro de imóveis competentes, requerendo averbações e registros, bem como praticando todos os atos necessários para a efetivação dos empreendimentos imobiliários a serem desenvolvidos nos

Fis. Nº. 91 Rubrica
Proc. Nº / Ano 1502114



0470260244423 000009024-3

RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES 708 - CENTRO
JABORANDI SP CEP 14775-000
FONE: 17-3347.1404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

imóveis de propriedade das OUTORGANTES; requerer certidões, certificados, averbações, cancelamentos, desmembramentos, retificações, ratificações, unificações e registros; prestar declarações pertinentes ao registro de incorporação e loteamento; fazer, assinar e apresentar plantas, croquis, memoriais de incorporação, especificação de condomínio, convenção de condomínio, projetos para aprovações legais, requerimentos e demais documentos exigidos para a implementação do empreendimento imobiliário, podendo lavrar escrituras de servidão de uso e passagem; bem como praticar todos os atos pertinentes ao registro dos empreendimentos imobiliários e sua regulamentação; **Forma de representação:** nos atos previstos no item (vi), por 2 Diretores Estatutários; ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B, B1, C ou D); ou por 2 procuradores dos grupos (A, B, B1, C ou D);--- (item vii) perante todos os Estados do País e no Distrito Federal, suas Municipalidades e Secretarias, praticando todos os atos necessários para a efetivação dos empreendimentos imobiliários a serem desenvolvidos nos imóveis de propriedade das OUTORGANTES, podendo realizar todos os atos necessários à obtenção e retirada de alvarás; requerer certidões, certificados, averbações, cancelamentos, desmembramentos, unificações, registros e demais documentos referentes aos processos e procedimentos nestes órgãos quanto aos imóveis de sua propriedade; fazer, assinar e apresentar plantas, croquis, memoriais de incorporação, especificação de condomínio, projetos para aprovações legais, requerimentos e demais documentos exigidos pelas municipalidades; requerer alvará de demolição e auto de conclusão da demolição da construção atualmente existente; requerer e solicitar o cancelamento de pedidos de ligações de energia elétrica, água, esgoto, telefone, gás perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, bem como perante concessionárias ou permissionárias de serviços públicos; autorizar terceiro que será responsável técnico pela elaboração do projeto e execução do centro de medição; representação perante do Corpo de Bombeiros e Delegacias Regionais do INSS, podendo efetuar matrículas de obras, requerer e retirar respectivos certificados de quitação, bem como praticar todos os atos pertinentes à construção de edifícios e sua regulamentação; representação perante Serviço de Patrimônio da União (SPU), IBAMA, DEPRN - ETSA, CONDEPHAAT, CETESB, Polícia Militar Ambiental, Polícia Civil, incluindo o Grupo Especial de Investigações sobre Infrações contra o Meio Ambiente, para requerer, protocolar, dar andamento, cumprir exigências e "comunique-se", bem como praticar todos os demais atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandado; **Forma de representação:** nos atos previstos no item (vii), por 2 Diretores Estatutários; ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B, B1, C ou D); ou por 2 procuradores dos grupos (A, B, B1, C ou D);--- (item viii) representá-la

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JABORANDI - SP
COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RAPHAEL SOUTO POCOL



perante terceiros, Bancos, Instituições e Agentes Financeiros em geral, especialmente junto à Caixa Econômica Federal (CEF), no que se referir, exclusivamente, a contratos de venda e compra de unidades autônomas (CVC), com as cláusulas que julgarem necessárias, inclusive com garantia de mútuo, hipotecária ou qualquer outra que seja necessária; **Forma de representação:** nos atos previstos no item (viii), por 2 Diretores Estatutários; ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B, B1 C ou C1); ou por 2 procuradores dos grupos (A, B, B1, C ou C1);--- (item ix) contratações que resultem em obrigações para as OUTORGANTES, bem como rescindir, retificar, ratificar e aditar contratos de qualquer natureza, até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com exceção dos contratos para venda de unidades autônomas previstos na alínea (viii), e dos contratos de financiamento e contratos de repasse previstos na alínea (iv); **Forma de representação:** nos atos previstos no item (ix), por 2 Diretores Estatutários; ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B, B1 C, C1 ou D); ou por 2 procuradores dos grupos (A, B, B1, C, C1 ou D);--- (item x) contratações que resultem em obrigações para as OUTORGANTES, bem como rescindir, retificar, ratificar e aditar contratos de qualquer natureza, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com exceção dos contratos para venda de unidades autônomas previstos na alínea (viii), e dos contratos de financiamento e contratos de repasse previstos na alínea (iv); **Forma de representação:** nos atos previstos no item (x), por 2 Diretores Estatutários; ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B, B1 ou C); ou por 2 procuradores dos grupos (A, B ou B1); ou por 1 procurador do grupo (A) em conjunto com 1 procurador do grupo (C);--- (item xi) contratações que resultem em obrigações para as OUTORGANTES, bem como rescindir, retificar, ratificar e aditar contratos de qualquer natureza, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com exceção dos contratos para venda de unidades autônomas previstos na alínea (viii), e dos contratos de financiamento e contratos de repasse previstos na alínea (iv); **Forma de representação:** nos atos previstos no item (xi), por 2 Diretores Estatutários; ou 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador do grupo (A);--- (item xii) perante quaisquer cartórios do território nacional, a fim de notificar e contranotificar extrajudicialmente, bem como para receber notificações e contranotificações extrajudiciais; **Forma de representação:** nos atos previstos no item (xii), por 2 Diretores Estatutários; ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B, B1 ou D); ou por 2 procuradores dos grupos (A, B, B1 ou D); --- (item xiii) perante todas as instâncias e entrâncias do Poder Judiciário seja da esfera Cível, Criminal, Trabalhista, Tributária, Ambiental ou Eleitoral, nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, e demais Órgãos de Defesa do Consumidor, podendo inclusive, mas não se limitando a, nomear

Fls. Nº 92 Rubrica *lit*
Proc. Nº / Ano 1502/11



RUA ALEXANDRE DE AVILA BORGES 708 - CENTRO
JABORANDI SP CEP 14776-000
FONE: 17-33471404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

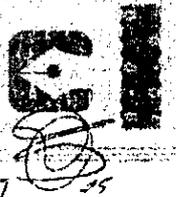
prepostos e indicar testemunhas; perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, tais como, mas não se limitando a Receita Federal, Fazenda Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Prefeituras Municipais, podendo requerer, alegar, promover, peticionar e assinar tudo o que preciso for, bem como prestar declarações legais ou de praxe. **Forma de representação:** nos atos previstos no item (xiii), por 2 Diretores Estatutários; ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador do grupo (A ou D); ou por 2 procuradores dos grupos (A ou D);--- (item xiv) perante Cartórios de Notas, Cartórios de Protestos de Letras e Títulos e Órgãos Correlacionados, podendo para tanto, solicitar informações, receber intimações, receber notificações e avisos, assinar, pagar títulos, prestar declarações, cancelar protestos; requerer certidões e assinar correspondências gerais. **Forma de representação:** nos atos previstos no item (xiv), por 2 Diretores Estatutários; ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B, B1 ou D); ou por 2 procuradores dos grupos (A, B, B1 ou D); --- e (item xv) vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, permutar, transferir, ou por qualquer outra forma, alienar a quem convier e pelo preço e condições ajustadas, às diversas unidades autônomas das OUTORGANTES, desde que não façam parte de seu ativo permanente, podendo para tanto ditos procuradores, ajustar preços, prazos, formas e condições de pagamento, contratar juros e correção monetária, receber e dar quitação, total ou parcialmente, transmitir posse, domínio, direitos, inclusive de ação, responsabilizar as OUTORGANTES pela evicção de direito, assinar todos os instrumentos necessários, sejam públicos ou particulares, definitivos ou provisórios, inclusive instrumentos de retificação, ratificação, aditamento, cessão, rescisão, resilição, repactuação e novação, se necessários forem; **Forma de representação:** nos atos previstos no item (xv), por 2 Diretores Estatutários; ou por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador dos grupos (A, B ou B1); ou por 2 procuradores dos grupos (A, B ou B1), podendo enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, mesmo aqueles aqui omissos, porém pertinentes à efetivação do aqui estabelecido.--- FINALMENTE, praticar todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento no todo ou em parte.--- **V - DO PRAZO DE VALIDADE:** o presente mandato é válido por um ano a contar da data deste instrumento. **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE:** foi procedida consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, onde não foi constatada qualquer restrição dessa espécie em nome das outorgantes - códigos das consultas (hash): 9697.afb4.3b5e.7740.fbe1.bbac.1a4f.7bd7.2f01.6088;e225.6157.3668.b2d8.a4 ca.5d29.f2ad.514d.2d4b.66b2;2ce3.5836.c860.2b1e.fd76.5d36.a5e9.8441.afa2.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

JABORANDI - SP

COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RAFAEL SOUTO POCOL



6d60;3f85.042c.6959.b229.de31.f4db.91fd.9a29.b8a7.3496;cc36.882f.488d.c7
fa.3e0c.f9f4.1a50.5cec.2421.94bd;5d77.e920.195a.9afe.ba22.df71.af2b.6d9b.7
ce7.3519;5e9b.18ca.451b.5a2a.a214.2fc4.21cf.3d61.6d28.59bb;8a62.4fa4.9dc
d.5e17.7f71.d248.75e5.0450.1832.1b6a;0a9c.3540.fde1.6d92.c68c.9f14.81ce.0
728.fe9f.5139;c09c.f596.3fa9.5cfa.2550.a2de.b774.6aec.7f0c.be02;5f39.6435.
758a.37a7.1237.925a.fb9c.cf63.4ca5.32d3;3998.3301.122c.dd4d.c9ee.835a.7d
10.c8d7.2c24.11f9;2aa6.7c24.c4f2.89ae.a5bd.004d.8374.09eb.a811.9a7d;b657
.2fbc.8da9.98a1.365e.c02e.6876.f451.2a6e.446b;0c0d.111c.6ae8.e633.0214.43
3e.8cd7.863a.2a42.d2a3;000c.1204.d408;79r2.bbe7.95ee.afbf.bb68.c731.764d;
8665.843f.880d.46d0.a198.3717.6782.574a.a889.52fc;1df0.dcb9.298f.8481.47
16.f1a8.a677.0a23.1e4e.29ee;87f1.2e78.d442.aec3.5b03.ba9d.ee3c.1df1.be00.
5052;7bae.4acb.558a.98a3.b1b8.51bc.960c.2b8b.66ea.1a8b;248a.5228.c0bc.34
07.0ffb.ed24.f6cf.52ee.d1d6.bf2b;ba72.911f.5669.7f8e.a647.4394.202e.d3f9.f
762.55be;7e6c.fc2d.211c.3c5c.cb59.59aa.8a58.d4c2.0415.4694;95dc.57fe.7af3
.a01f.09ab.6455.9a93.ba02.a933.4bfe;9c80.51af.7112.c4a2.851f.8813.2d6e.cf
6f.4410.35fc;0184.359e.c22c.ed9b.5354.fe74.6ea9.9d79.ef32.abff;ec92.31a1.a
cf8.e564.5614.9437.681b.1128.d422.0871;f557.a607.3b63.75b8.87a5.dffd.f03
2.175f.da6e.d293;b524.cabe.5ab6.72c4.0f7c.3b5a.a12b.dcf5.1ea4.d177;f049.1
727.85a1.fe6a.6b37.7bdf.28a9.098e.98e8.2b22;895d.f3ef.7a55.015b.a8bb.c50
7.de2b.260e.3d6a.02ba;bd18.8a4e.1a4e.47b1.a409.45bb.c612.bc32.5b62.88ff;
3ea9.2b15.3d41.2564.ddc5.e99b.6e02.2a60.105e.378f;1033.7027.df2f.bd49.ed
c1.02e4.5768.2054.4ac8.5530;d225.ac93.4620.0b18.baa2.8e7e.3a62.ecca.aa63
.7913;970b.aa1f.9c15.cf2d.9dcc.fcbe.1075.0568.27f2.154e;022c.8ad5.5481.c5
02.6a51.9219.f0df.9ac7.8986.647a;6fd9.84d8.6e4f.b3f1.5d26.b486.ca91.cb70.
3967.942f;108b.7fb1.539e.ef5d.5ed2.4eda.fac6.70cf.a9fd.59aa;63df.473b.bd1
3.30ea.933d.a2e1.9c19.00f6.8750.2206;8321.22cb.9f7e.e128.57ed.7b73.7f1e.3
171.4f20.3f0b;2df7.d291.ac3d.f124.8ea3.3be6.085f.5587.cb81.57c8;bbcc.1018
.6657.4a64.8270.3c32.2f5d.a77f.e457.1891;3aaf.dd80.f7d3.2f1a.25e6.a06d.93
05.8fa1.8923.4465;048b.3837.14c1.cf7b.f2cd.5a7b.e9be.2baa.44c2.546d;f986.
e211.0f2d.f693.17fd.86a6.84c1.617f.8fe0.ecda;2a0e.ac11.9cd7.8949.6840.b23
1.0a13.15f4.2b0c.aea9;d060.cd72.0541.8aa1.5089.c3cc.4f20.26f6.a4aa.124a;8
396.a746.8034.2a52.20ca.b15f.ef11.42f8.da6f.38cc;36e3.2e69.7c50.e9e4.7b58
.70b5.5640.bcdc.cc1c.aafc;0755.f828.4ef5.1334.4425.0905.90ed.173b.c16d.63
85;50a2.54f7.2348.ad36.7fc9.e120.aa70.9f1d.9479.701b;8066.6655.becc.f735.
e2f7.f04c.7de6.1fa8.8196.fb7f;754e.dc18.ecbd.b72c.fc82.443d.7a05.57c8.bc2
1.6232;e4f3.c9ec.dc7f.14af.8625.f061.97a4.e746.8c3a.3189;3947.63e9.363e.d
81d.4486.2ab0.f037.d0ae.7db9.f5a9;07f3.a98f.509e.4f84.cffa.9462.f1b8.cff2.3
df8.6d7c;7811.0d82.dde5.8d85.be5c.a324.5eba.3194.736a.339b;76ae.edce.ed1
2.54dc.01d8.c23c.e385.d0b6.e070.8c89;b78b.2ed3.ba25.b51e.d39d.7937.9234
.07f6.0995.4e99;1e59.6bf7.da4e.6022.ed2a.21bb.ba8f.25c1.8725.10f6;5b5a.fe
32.6740.9a99.40f7.0fa0.73cd.b2a9.f661.f5d2;0265.b593.cec9.66f4.5745.72de.
780a.c100.ecd9.fb33;6b03.6e57.d8b5.5575.40dc.1adf.e2a8.74fa.1a30.1fa1;1df

Fls. Nº 93 Rubrica: *li*
Proc. Nº / Ann JS 022 *li*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

c.5e24.8f93.a460.d724.7654.5e84.9ee9.5592.1a36;3fac.6154.f10c.d1be.8ce0.6
e14.d456.711c.43d7.b170. ASSIM DISSERAM, DO QUE DOU FÉ. A pedido
delas outorgantes, na forma em que se encontram representadas, lavrei o
presente instrumento que, sendo-lhes lido, em voz alta e pausada, aceitaram,
outorgam e assinam em seguida. Eu, Raphael Souto Pocol, Tabelião de Notas,
o escrevi, dou fé e assino. (a.a.) Henrique Ernesto de Oliveira Bianco. Marcos
Antonio Feliciani: Raphael Souto Pocol - Tabelião de Notas." **Certifica mais
que à margem do presente mandato não consta nenhuma averbação ou
anotação de renúncia, revogação ou substabelecimento.** (Devidamente
selada). ERA o que se continha em dita procuração que aqui foi fielmente
transcrita em forma de certidão, *verbo ad verbum*, do próprio original, do que
me reporto e de tudo dou fé. Jaberandi, Estado de São Paulo, aos vinte e um
dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (21/07/2014). Emolumentos
R\$29,18, Estado R\$8,30, IPESP R\$6,15, Registro Civil R\$1,54, Tribunal de
Justiça R\$1,54 e Santa Casa R\$0,29; Total R\$47,00. Eu, PATRICIA CORREA
BIANQUI, Tabeliã de Notas Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

TABELIÃ DE NOTAS SUBSTITUTA



PATRICIA CORRÊA BIANQUI.

Patricia Corrêa Bianqui
Preposta Autorizada



UMA EMPRESA
DO GRUPO
CAMARGO
CORRÊA

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A.

Rua 16, 1027
Centro - CEP 14780-050
■ Barretos / SP
Telefax (17) 3321.0777

Avenida Barão de Itapura, 2294-9º andar,
sala 97 - Ed. Montpellier - CEP 13073-300
■ Campinas / SP
Telefax (19) 3578-0500

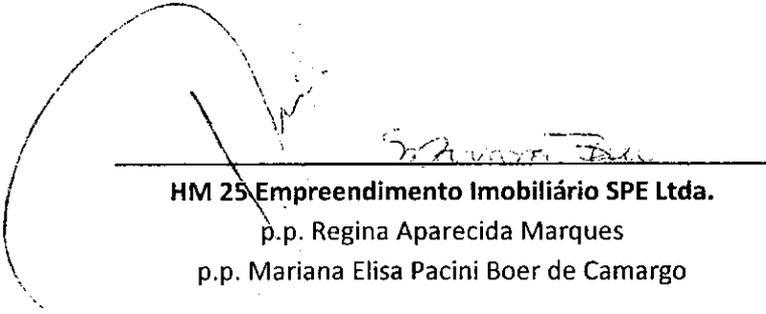
<http://www.hmengenhario.com.br>

Campinas, 25 de Novembro de 2014.

Fls. Nº. 04	Rubrica. <i>Regina</i>
Proc. Nº / Ano. 15021/10	

AUTORIZAÇÃO

HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. CNPJ 10.419.451/0001-11 representada por seus procuradores a Arquiteta Regina Aparecida Marques RG nº 27.086.652-8 e CPF/MF nº 058.914.258.58 e a Arquiteta Mariana Elisa Pacini Boer de Camargo RG nº 43.488.693-2 e CPF/MF nº 295.429.628-35 **NOMEIAM** seus representantes legais a Analista Priscila Ferreira de Freitas com RG nº 34.205.852-6 e CPF nº 323.972.548-75; a Analista Fernanda Midory Alves Kimura com RG nº 43.575.700-3 e CPF nº 379.086.628-89; o Arquiteto Matheus Ferreira da Rosa com RG nº 43.576.124-9 e CPF nº 011.895.581-06; a Arquiteta Mônica Bovi com RG nº 30.158.234-8 e CPF nº 352.020.778-82 e a Arquiteta Camila Melo da Silva Grigoletto com RG nº 27.133.423-X e CPF nº 255.857.008-04 com poderes de representá-lo junto à Prefeitura de Valinhos para solicitações, acompanhamentos administrativos, retirada e anexação de documentos referentes ao **Processo Administrativo nº 15021/2010**.



HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

p.p. Regina Aparecida Marques

p.p. Mariana Elisa Pacini Boer de Camargo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls. nº	95	Rubrica	Dei
Proc nº / ano	15021/10		

TERMO DE CIÊNCIA

Nesta data compareceu a esta divisão o Sr.(a)

Drisila Ferreira de Freitas

Tomou ciência do PA. 15021/2010, salientando o seguinte:

Solicitamos prorrogação de prazo para
atendimento a notificação n.º 0509-A/2014
para levantamento da área onde está
instalado o stand de vendas.
Prorrogação de 00 dias

Valinhos, em 26 de Novembro de 2014.

Nome: Drisila F. de Freitas

RG.: 34.205.852-6



A
Diretora do Departamento de Gerenciamento de Projetos

Processo encontrado na presente data;

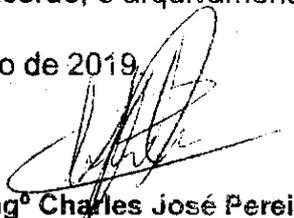
Informo que o imóvel em questão se trata de área institucional e já pertencente a
Municipalidade, conforme Planta e a Matrícula nº 16.019 fls. 72 e 73;

Quanto a edificação existente in loco para stand de vendas, foi apresentado um
Termo de Compromisso Particular fl. 20, onde o interessado se compromete a doar
a construção para a municipalidade;

Em 13 de maio de 2011 o então Diretor da Procuradoria Administrativa Carlos
Norberto Bueno informa que não vê necessidade de um termo de recebimento das
referidas edificações, uma vez que, com o recebimento da área institucional pela
Municipalidade, a mesma será recebida com todas as benfeitorias nelas porventura
existente.

Não obstante oportuno, informo que demais providencias em relação ao
detalhamento e destinação da edificação em questão, estão sendo acompanhadas
em Processo Administrativo próprio de número 19307/2017, com isso remeto o
presente processo para o conhecimento, sugerindo encaminhar ao Guichê para a
ciência do interessado e se de acordo, o arquivamento deste.

Valinhos, em 22 de janeiro de 2019.



Engº Charles José Pereira
Chefe da Seção de Parcelamento de Solo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº	57	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc. nº / ano	15623/16		

AO SETOR DE GUICHÊ
Dar ciência ao interessado.
DGP., em 22 de janeiro de 2019.

[Handwritten Signature]

ARQª MARIÂNGELA CARVAS
Departamento de Gerenciamento
de Projetos
DIRETORA

[Handwritten Signature]
Cristiane de Oliveira Sas
Agente Administrativo I
29/01/19

[Handwritten Signature]
29/01/19



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº	98
Proc.nº	15021/2010

Ao DGP

Providenciado.

Guichê, em 21 de fevereiro de 2019


Cristiane de Oliveira Sas
Agente Administrativo I

1/2 SPLA,
TRÂMITE CONCERNENTE AO P.A. Nº
19807/2017.
25 FEV. 2019


Arqtª Mariângela Carvas
Departamento de Gerenciamento
de Projetos - S.P.M.A.
Diretora

A
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A., EM 25 FEV 2019


Engª Maria Sílvia Brevitale
Secretaria de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VALINHOS

FL. 99 *agm*
RA. 15021/2010

Ao DFUR/DU

Em face ao tempo decorrido e considerando que:

1- O stand de vendas está desativado;

2- A área encontra-se na posse da municipalidade;

3- No local encontra-se executada a UBS Frutal, em decorrência da aplicação do Decreto nº 8.879/2015.

Retorno os autos para se proceder análise quanto a suspensão/cancelamento do ato de Notificação nº 509-A/2014 e demais providencias.

Engª Maria Sílvia Previtalo

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente – SPMA

01/03/2019

Ao D.U.

CONFORME ENTENDIMENTO VERBALS

COM ENG. HASLER, NESTA DATA

08 MAR 2019

José Antonio Cezar
FISCAL DE OBRAS



Fls. nº 100	Rubrica
Proc./ano 15023/10	

Ao Engº Hadler
 PARA OS DEVIDOS FINS
 EM ____/____/____ 08. MAR. 2019

LOS TERMOS
 DETERMINADOS
 PELA SPMA, ROTE

Mariângela Carvas
 AROª MARIÂNGELA CARVAS
 Diretora DU / SPMA
 Em Substituição

Ao Departamento de Urbanismo

Conforme determinação da Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, em despacho à folha 99, fica cancelada a **Notificação 509-A/2014** (folha 79).

Não havendo outras providenciais, sugiro o **arquivamento do processo**.

Valinhos, 17 de junho de 2019.

RECEBIDO
 EM 19 / 06 / 19
 AS 15 : 15 HS

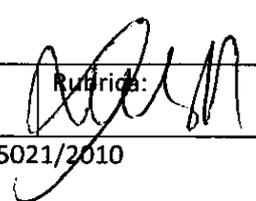
Eng. Hadler Vallim Stevanatto
Eng. Hadler Vallim Stevanatto
 Departamento de Urbanismo – Fiscalização/Topografia

À SPMA
 Tomadas as providências
 necessárias, o presente poderá
 ser arquivado. 19 JUN. 2019
 Em ____/____/____



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n° 101

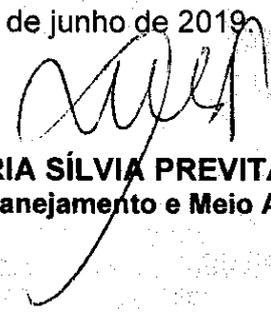
Rubrica: 

Proc.n°/Ano: 15021/2010

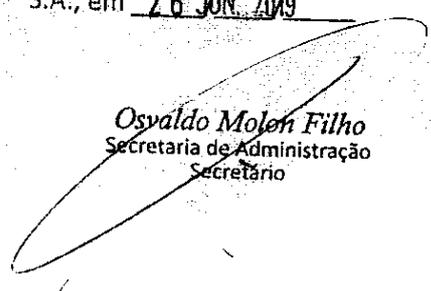
À Secretaria de Administração / Departamento de Arquivo

Tendo em vista as providências tomadas nos autos e acatando a cota retro, encaminho o presente para arquivamento.

S.P.M.A., em 24 de junho de 2019


ENGª MARIA SÍLVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Ao
Dept° de Arquivo, para providências.
S.A., em 26 JUN 2019


Osvaldo Molon Filho
Secretaria de Administração
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARQUIVO
PROCESSO ENCERRADO COM 30 FOLHAS
CONSTOU O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS.

Uso: _____

DATA: 15/02/19

Lidia M. S. Ribeiro
Dept. Arquivo

Ana Maria Rossi Julio
Diretora D.D.A.